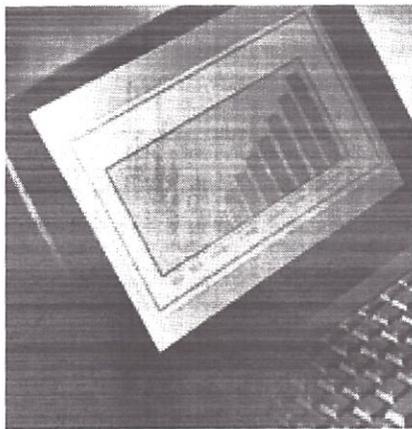


MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOA

**LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL**

2017



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - LOA

- **Obrigaç o do Poder Executivo**
 - Art. 165^o, III - Constitui o Federal
 - Lei Org nica do Munic pio de Jaguari na
 - Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000



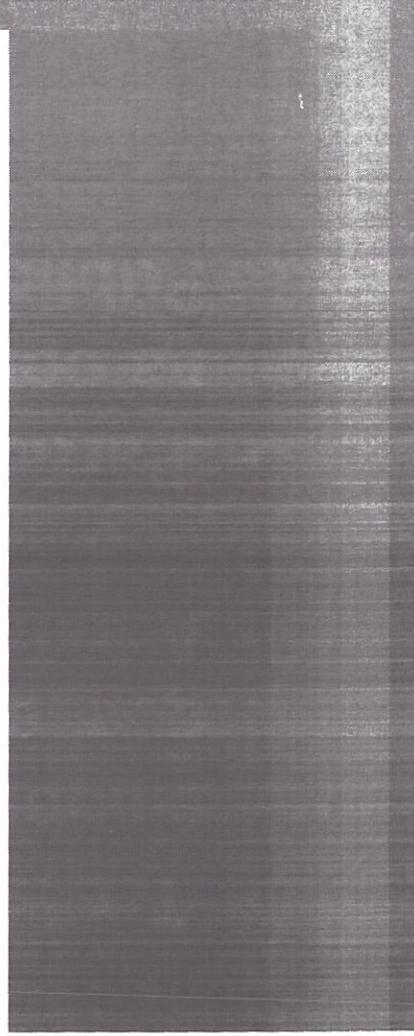
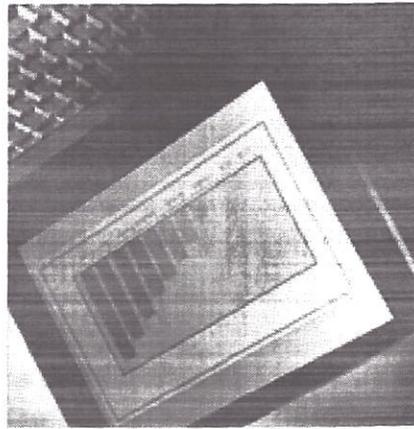
O QUE É A LOA?

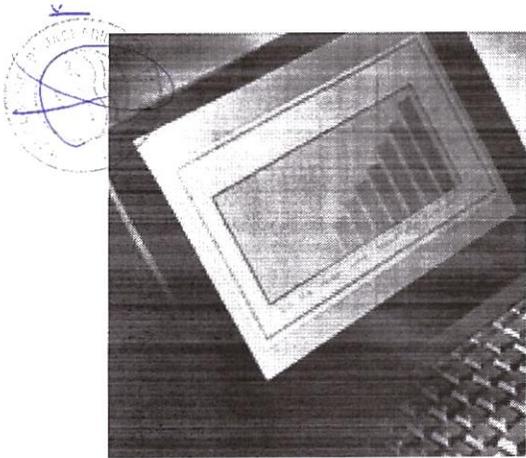
- **Instrumento de Orçamento Fiscal Anual.**
- **Estabelece normas de gestão financeira e patrimonial da administração.**
- **Define os investimentos, novos serviços, enfim, a expansão da ação governamental e a manutenção das atividades existentes.**

OBJETIVO MACRO DA LOA



- ▶ Transparência ao processo de elaboração do Orçamento Fiscal, em que estimam receitas e despesas da Administração.
- ▶ Participação concreta do Parlamento na condução e utilização das Finanças Públicas.

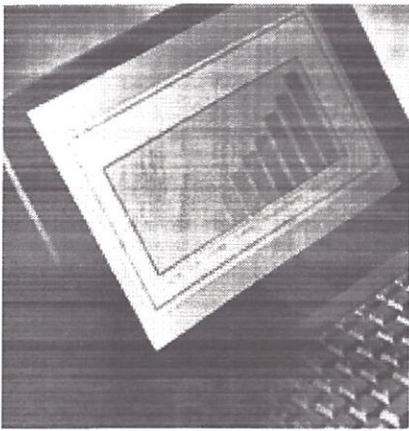




A LOA COMPREENDERÁ:

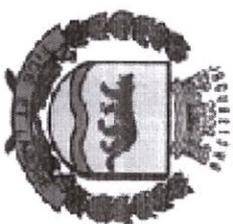
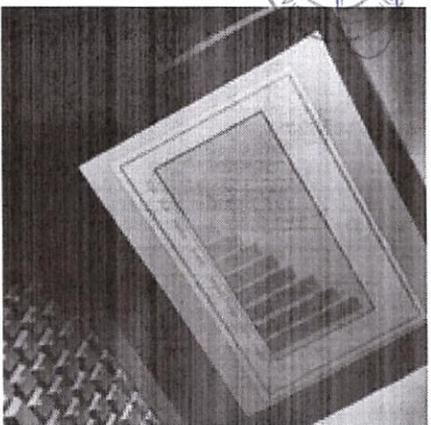
A) De acordo com a CF/88

- ✓ **O Orçamento Fiscal das entidades da administração.**
- ✓ **Orientação para a abertura de créditos adicionais suplementares e operações de crédito.**
- ✓ **Despesas com pessoal**



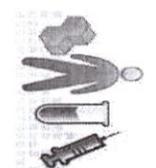
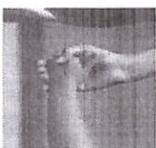
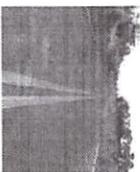
B) DE ACORDO COM A L.R.F.

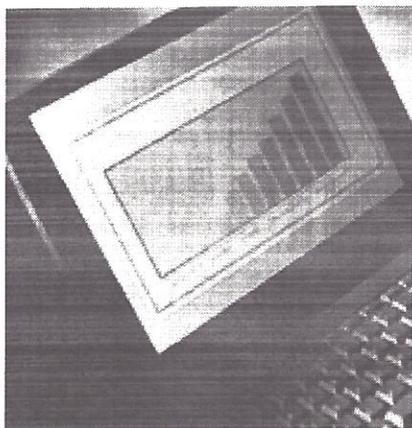
- ✓ **Equilíbrio das contas públicas.**
- ✓ **Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.**
- ✓ **Medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.**
- ✓ **Conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.**



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2017

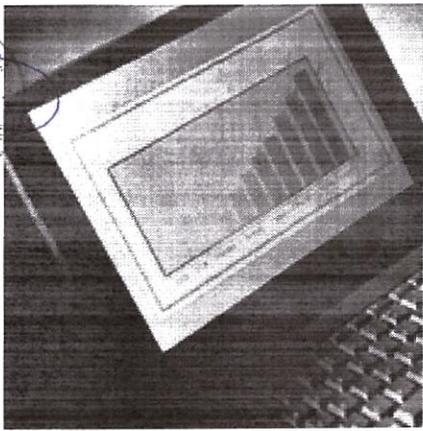




LOA 2017

RECEITAS PREVISTAS

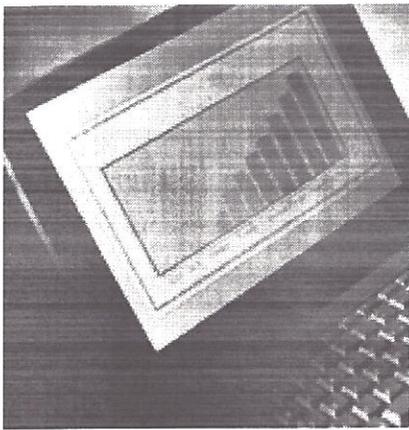
RECEITAS CORRENTES	R\$ 325.920.289,84
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.521.303,16
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 341.441.593,00



LOA 2017

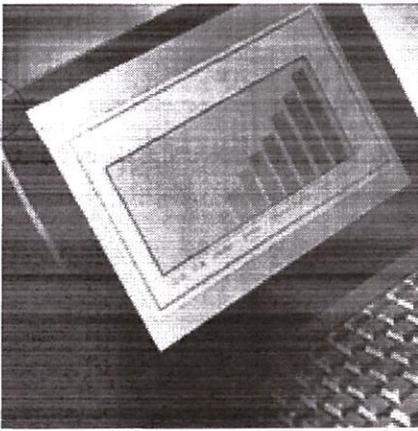
DESPESAS PREVISTAS

DESPESAS CORRENTES	R\$ 306.569.659,07
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 34.771.933,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 341.441.593,00



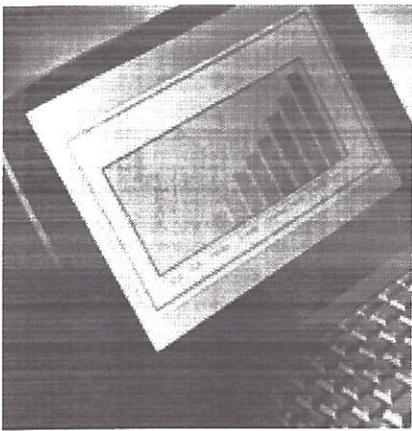
DEFESA SOCIAL

- FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO E PROMOÇÃO DA ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA.
- **Valor total: R\$ 20.768.573,82**



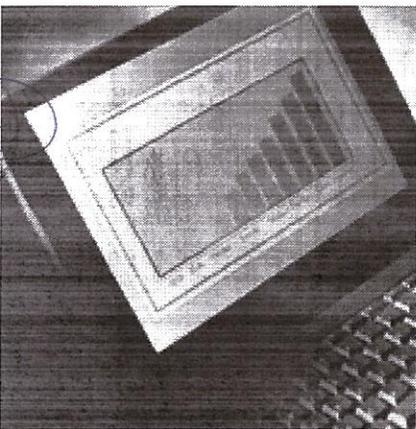
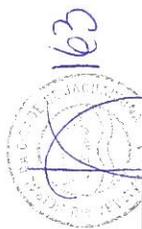
EDUCAÇÃO

- PROMOÇÃO, SUPERVISÃO, INCENTIVO, EXECUÇÃO E APOIO AO ENSINO.
- **Valor total: R\$ 97.179.868,18**



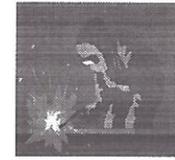
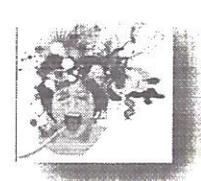
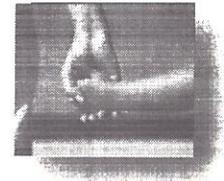
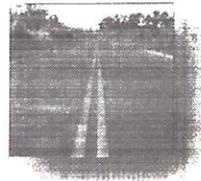
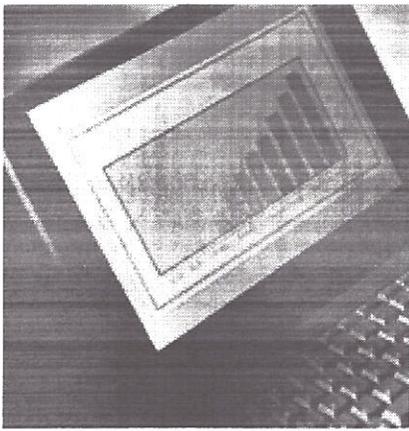
SAÚDE

- REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.
- **Valor total: R\$ 88.411.380,35**



GESTÃO AMBIENTAL

- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.
- **Valor total: R\$ 27.956.595,56**

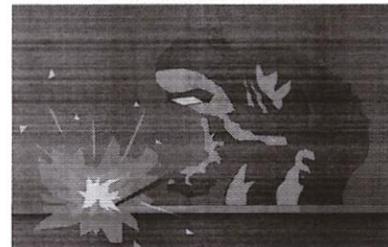
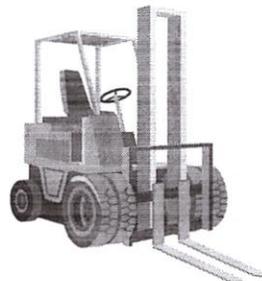
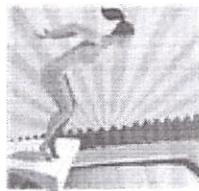
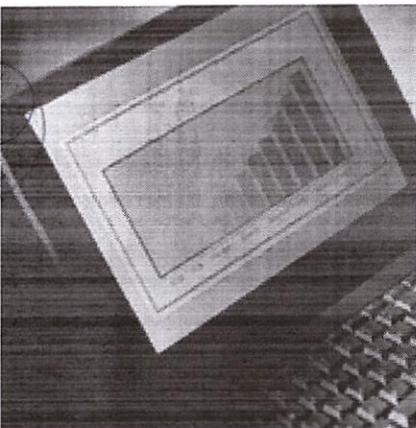


DEMAIS:

▪ LEGISLATIVO MUNICIPAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA, PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA, GESTÃO SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

▪ **Valor total: R\$ 107.125.175,09**

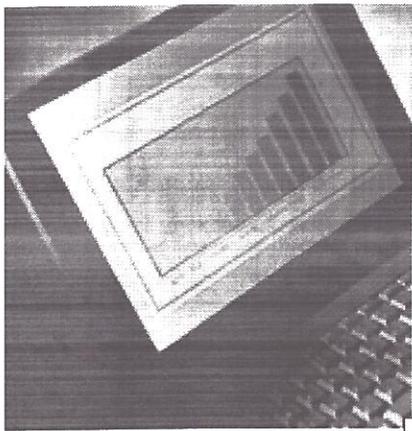
164
MUNICÍPIO DE JACUARETUBA



DESTAQUES

PRINCIPAIS CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS

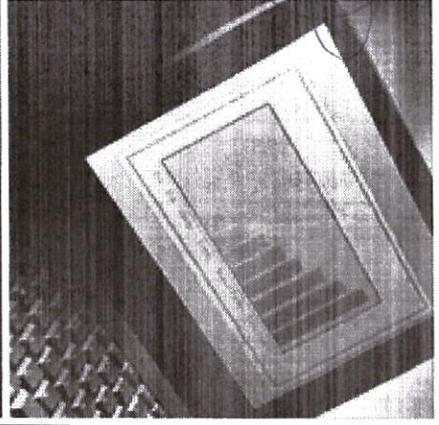




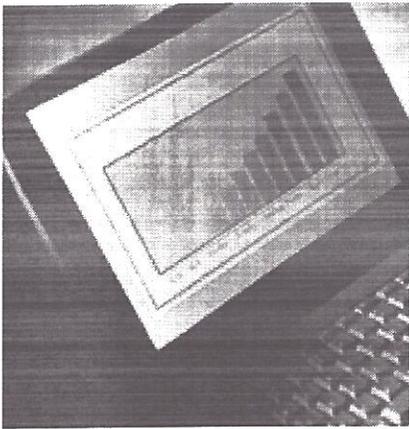
GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

CUSTEIO	R\$ 1.100.416,72
INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.100.416,72

EDUCAÇÃO

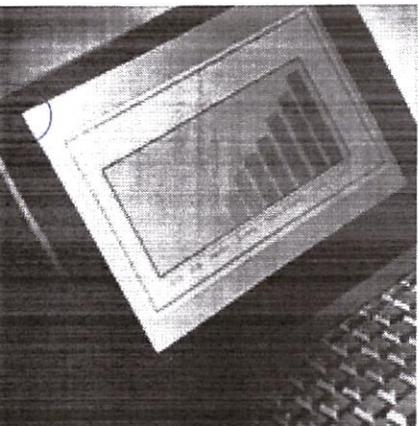
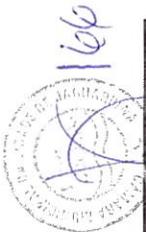


CUSTEIO	R\$ 8.953.587,12
INVESTIMENTO	R\$ 3.766.334,52
TOTAL	R\$ 12.719.921,64



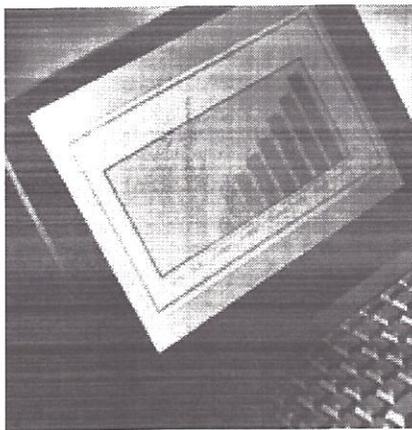
TURISMO

CUSTEIO	R\$ 220.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 4.841.550,00
TOTAL	R\$ 5.061.550,00



SAÚDE

CUSTEIO	R\$ 7.317.509,18
INVESTIMENTO	R\$ 629.600,00
TOTAL	R\$ 7.947.109,18



GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

CUSTEIO	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	R\$ 1.735.360,43
TOTAL	R\$ 1.735.360,43

ESPORTES

CUSTEIO	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	R\$ 3.822.566,21
TOTAL	R\$ 3.822.566,21

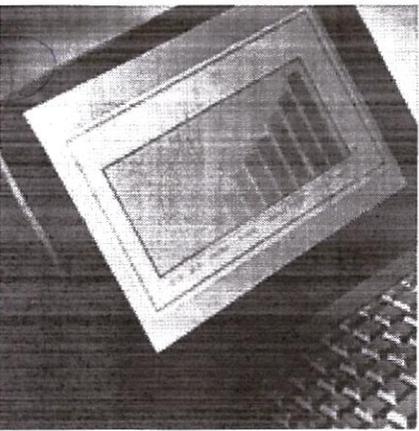
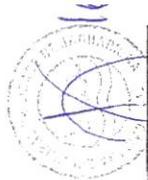


PLANILHA DE CÁLCULOS

ORÇAMENTO 2017

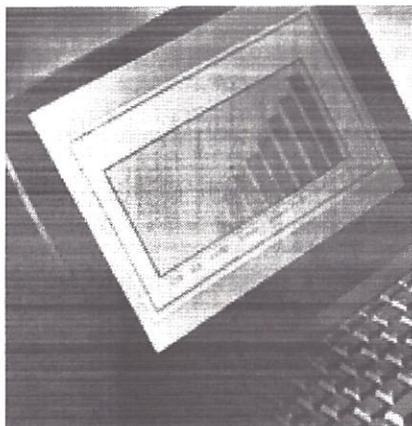
QUADRO DE RECEITAS

Receita Geral	R\$ 341.441.593,00
Receita de Impostos	R\$ 276.647.058,59
Receita FUNDEB	R\$ 38.275.437,47



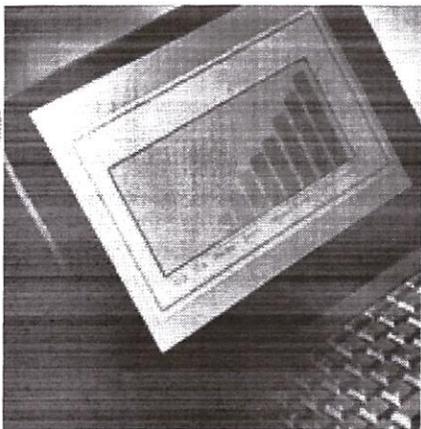
ASPECTOS LEGAIS

EDUCAÇÃO	
RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 276.647.058,59
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA – 25%	R\$ 69.161.764,65
Despesas-Ensino Infantil , Fundamental e FUNDEB	R\$ 86.914.708,30
Contas Redutoras (FUNDEB)	R\$ 41.056.395,09
Auxílios do Ensino	R\$ 49.821.230,83
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 78.149.872,56
<i>Percentual Aplicado</i>	28,25%



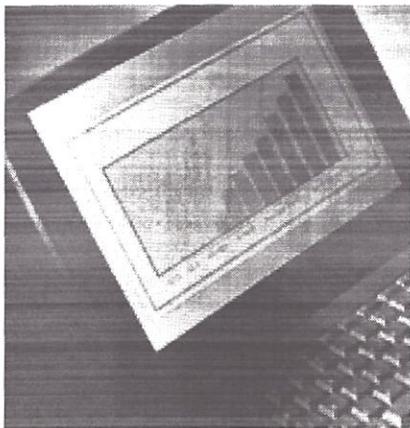
FUNDEB

RECEITA PREVISTA	R\$ 38.275.437,47
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA NO MAGISTÉRIO – 60%	R\$ 22.965.262,48
Despesas previstas com Magistério	R\$ 29.246.268,37
<i>Percentual Aplicado</i>	76,41%



SAÚDE

RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 276.647.058,59
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA – 15%	R\$ 41.497.058,79
Despesas com Saúde	R\$ 88.411.380,35
Auxílios da Saúde	R\$ 8.158.668,12
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 80.252.712,23
PERCENTUAL APLICADO	29,01%



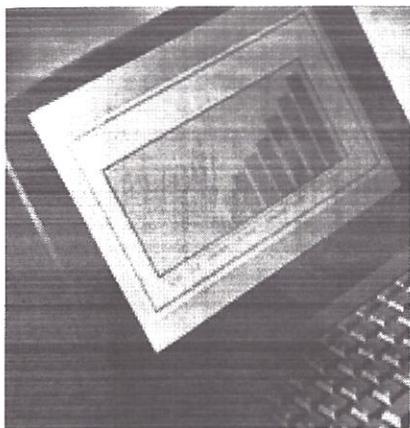
DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 284.863.894,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 142.241.181,41
<i>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</i>	<i>49,93%</i>



SÍNTESE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÕES	DOTAÇÃO - R\$	%
- LEGISLATIVA	5.240.000,00	1,53
- JUDICIÁRIA	10.982.962,05	3,22
- ADMINISTRAÇÃO	25.179.630,92	7,37
- SEGURANÇA PÚBLICA	16.657.123,69	4,88
- ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.869.290,59	3,18
- PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.883.000,00	1,43
- SAÚDE	88.411.380,34	25,89
- EDUCAÇÃO	97.179.868,14	28,47
- CULTURA	10.809.502,93	3,17
- URBANISMO E HABITAÇÃO	27.171.714,66	7,96
- GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO	27.956.595,57	8,19
- INDÚSTRIA	1.000.959,71	0,29
- COMUNICAÇÃO	2.164.243,00	0,63
- TRANSPORTE	4.111.450,12	1,20
- DESPORTO E LAZER	8.723.871,28	2,56
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,03
TOTAL	341.441.593,00	100,00



ORÇAMENTO – 2017

- **Tarcísio Cleto Chiavegato**

Prefeito Municipal

- **Dra. Dora Zanin**

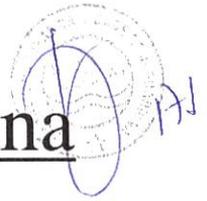
Vice-Prefeita

- Equipe Técnica:
- Wagner Ferreira de Brito – Diretor de Depto. Adm. e Financeiro
- Fernando Pinto Catão – Secretário de Administração e Finanças
- Cristina Ap. Rossi Serra – Diretora Depto. Contabilidade e Orçamento



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ata da Audiência Pública para estudos do Projeto de Lei nº 034/2016, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de Maio de 2000), convocada através do Edital de Convocação nº 013/2016, datado de 19 de outubro de 2016, realizada no dia nove de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Presidente Sr. Adilson José Abracez. Vice-Presidente Sr. Ângelo Roberto Torres. Secretários Srs. Luiz Carlos de Campos e Romilson Nascimento Silva. Presentes os Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo e Rita de Cássia Siste Bergamasco. Deixaram de comparecer os Srs. Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Presente, ainda, o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Inclusive com estas autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, quinze pessoas, conforme consta de Lista de Presença anexada ao Processo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, fez a abertura da Audiência Pública, passando os trabalhos da mesma para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Carlos de Campos que convidou os Srs. Luiz Gustavo Gothardo, Vice Presidente e Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária, Membros da Comissão para fazer parte da Mesa e convidou, ainda, o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que faria explicações a respeito do projeto. A seguir, o Sr. Presidente explicou o procedimento para a realização da referida Audiência, dizendo que seria feita a leitura do Projeto; a seguir, o Diretor da Secretaria de Administração e Finanças teria vinte minutos para fazer a explicação a respeito das Metas Fiscais; disse que os Vereadores poderiam usar a palavra por cinco minutos, na tribuna, tendo o Assessor o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas e as pessoas presentes na Assembléia também poderiam usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretárias da Câmara presentes na Assembléia. Agradeceu a todos os presentes, aos servidores da Câmara Municipal, aos servidores da Prefeitura, à Rita do Sindicato dos Servidores. O Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 034/2016, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2017. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra ao Senhor Wagner Ferreira de Brito, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Finança para explicações a respeito do projeto; tomando a palavra, o Sr. Wagner Ferreira de Brito cumprimentou a todos, dizendo que iriam fazer a avaliação do

1
M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



orçamento, a apresentação do orçamento porque tanto os Parlamentares, quanto a população, os representantes da sociedade pudessem ter ciência de qual era o planejamento do Governo para dois mil e dezessete, e que iam passar a transparência e depois ficava à disposição para questionamentos; então, falava que era uma obrigação do Executivo, ou seja, a necessidade partia da Prefeitura para avaliação do Legislativo, e no quadro falava quais eram as leis que fundamentavam isso; no próximo quadro dizia que a LOA era a Lei de Orçamento, era um instrumento de Orçamento Fiscal Anual ela estabelecia normas de gestão financeira, ou seja, o que podia fazer, o que não podia fazer, em que condições se podia fazer, ela definia alguns investimentos, os novos serviços, enfim, a expansão da ação governamental e a manutenção das atividades, e que através do Orçamento se tinha quanto era cada departamento, quanto o Departamento de Cultura tinha, quanto o Departamento de Educação tinha, quanto o Departamento de Esportes tinha, quanto o Departamento de Defesa tinha; no próximo quadro falava do objetivo: a transparência do processo de elaboração do Orçamento Fiscal, em que estimam receitas e despesas da Administração; disse que, obviamente, a transparência era limitada, ela não tinha tanta informação assim, senão eles ficariam ali, se fosse o Orçamento todo, umas quarenta e oito horas falando, e que ali iriam ter alguns aspectos só e quem tivesse o orçamento na mão, iria ter mais elementos para poder questionar, perguntar ou se inteirar, e continuou dizendo da participação concreta do Parlamento na condução e utilização das Finanças, onde ele falou que os Vereadores tomavam ciência e acompanhavam o orçamento do Executivo; no próximo quadro falava que a LOA compreenderia o Orçamento Fiscal das entidades da Administração, se tivesse, por exemplo, e lembrou que eles já tiveram a FUSAJ, que era uma autarquia, e a FUSAJ fazia a composição, cada detalhe da FUSAJ, quanto gastava com pessoal, quanto gastava com consumo, manutenção, e lembrou que a Rita trabalhava na FUSAJ, e comentou que era uma autarquia, e que na ASAMAS eles tinham um valorzinho de contrato, se passava um contrato para a ASAMAS e ficava ali, e que antes eles tinham mais detalhes e que hoje não; citou, também, orientação para a abertura de crédito adicional, e que eles viram que para abrir um crédito adicional eles tinham um limite de vinte por cento, mas era aquilo de remanejamento, ou seja, se ele tirava de investimentos, jogava para custeio, de consumo jogava para investimentos, e que ele tinha vinte por cento, e que não era para aumentar, para remanejar, e continuou, orientações para abertura de crédito e despesa com pessoal, e que a despesa com pessoal deles estava em torno de quarenta e nove por cento da Receita Corrente Líquida, que era preocupante, tinha que ver com atenção, eles tinham uma Receita estimada de quarenta e sete, e iriam chegar em quarenta e sete, quarenta e oito, e para o ano que viria estavam estimando em quarenta e nove, e sem grandes perspectivas e reajuste salarial do servidor, e que percebiam que estava apertado; no próximo quadro falava que, de acordo com a Lei de Responsabilidade, eles percebiam que tinham que incluir, o equilíbrio das contas públicas, condições para transferências de recursos, e que se pegava uma entidade qualquer, ela tinha que ter, pelo menos, um ano de existência, tinha que estar com o seu projeto registrado no Conselho, aprovado pelo Conselho,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



medidas de compensação de renúncias, ou seja, se queria fazer algum tipo de renúncia, queria fazer renúncia para as empresas prestadoras de serviço, como eles tiveram a PODERA, um tempo atrás, prestadora de serviço na área de tecnologia, e que podia, mas tinha que ter isso no Orçamento, e que eles estavam em dois mil e dezesseis, e que se vinha um empresa hoje, que quisesse prestar serviço na área de móveis, fabricação de móveis, e que eles não tinham na lei, ele não podia criar um benefício agora para utilização da empresa agora, mandava uma lei para a Câmara, era aprovada e no ano seguinte que aquele benefício poderia ser desfrutado pela empresa, até então, não, e que era isso que eles falavam sobre "renúncia", cada vez que se renunciava alguma coisa; continuando, leu: "conter reserva de contingência", e que tinham uma lei que obrigava a ter uma reserva de contingência, e que a reserva de contingência era um valor que ele deixava vinculado no Orçamento, para que, caso ocorresse alguma coisa inesperada, contingente, ele poderia estar utilizando, ele utilizava; disse que a partir daquele quadro iriam falar um pouco dos números, e que tinham Receitas Correntes, trezentos e vinte e cinco ponto nove milhões e Capital quinze vírgula cinco milhões, total do seu Orçamento, trezentos e quarenta e um, quatrocentos e quarenta e um milhões; disse que valia a pena observar ali e que eles iam entender um pouquinho mais para a frente, que essa Receita de Capital de quinze vírgula cinco milhões ela era aproximadamente um pouco menos que a metade que o Município iria fazer Investimento de Capital, e o que seria Capital? Móveis, veículos, ambulância, material hospitalar, construção, desapropriação, unidade de saúde, unidade escolar, e que tudo isso era investimento, e que no Orçamento eles tinham trinta e dois milhões para despesas com investimentos e eles tinham ali, de Receita de Capital, quinze, e que ele fazia essa comparação, porque tudo que entrava em Capital, em tese, ele precisava investir em Despesa de Capital, não podia pegar Receita de Capital e investir em Custeio, manutenção, pagamento de folha, por exemplo, e que já significava um esforço do Governo, e que no Orçamento ele já estava sinalizando um esforço para que o Governo investisse mais do que aquilo que iria receber, ele iria ter que tirar dinheiro dele para poder investir; o próximo quadro falava da Despesa, e que tinham trezentos e seis de Despesas Correntes e trinta e quatro de Despesa de Capital, e que tinha quinze de Receita e trinta e quatro de Despesa, e que tinha que tirar dinheiro dele para investir mais, e que isso era importante e era bom; disse que Despesa Corrente era a Despesa da manutenção da máquina, por exemplo a Câmara, pagamento da folha, se bem que só tinha Corrente, pagamento da folha, material de escritório, consumo, etc, energia, e quando o Município construía alguma coisa não entrava em Corrente, e que Corrente era só para manutenção, para continuar em andamento as coisas que já existiam, e que Capital era diferente, se estava investindo de alguma forma; disse que Reserva de Contingência era uma obrigação da lei, e que o total era de trezentos e quarenta e um vírgula quatro milhões; próximo quadro, dizia que tinham para a Defesa Social, eles tinham... e pediu um momento que ele iria pegar uma informação que iria ajudá-lo; e voltando à tribuna, disse que tinha feito algumas anotações, e sobre a Defesa Social tinha vinte vírgula sete milhões e que no Orçamento anterior era vinte e um ponto um; disse que o Orçamento atual da Defesa



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



estava menor em relação ao exercício anterior; disse que passando algumas informações, eles tinham ali trezentos e quarenta e um vírgula quatro milhões, no ano anterior, ou seja, para aquele ano ali, dois mil e dezesseis, eles fizeram o orçamento de trezentos e trinta, ou seja um aumento de três vírgula três por cento do seu orçamento, ou seja, sua Receita de uma forma global cresceu três vírgula três e que era assustador quando se começava a pensar numa inflação de dez por cento, e que eles já bateram a casa de dez por cento, e quando esse orçamento foi feito, em maio, junho, a coisa estava difícil, a Copa aí, o pessoal tentando tirar a Dilma, a economia desenfreada, sem controle, e que se imaginando um orçamento menor ainda, isto começava até a preocupar, embora fosse menor, embora fosse um sinal preocupante, reforçava ali que era muito a realidade deles, não adiantava eles terem um orçamento de cem e gastarem cento e dez, e que achava que isso era uma boa sinalização de Governo; no próximo quadro estava a Educação e que era o valor de noventa e sete vírgula um, e no ano anterior era noventa e três vírgula dois, e que a Educação subiu um pouquinho; próximo quadro: Saúde, estavam com oitenta e oito vírgula quatro e o anterior era oitenta e seis vírgula sete; próximo quadro, Gestão Ambiental, vinte e sete vírgula nove, e no ano anterior era vinte e cinco vírgula cinco, e que eles tinham algumas que aumentaram e outras que reduziram; disse que, normalmente, Gestão Ambiental, etc, tinha um aumento, mas não era nem tanto pela Prefeitura, mas a expectativa que viesse recurso federal, estadual, para poder fazer alguma coisa, alguma atividade; no próximo quadro, as demais, o restante, eles colocaram num pacote só, que era cento e sete vírgula um milhões do Orçamento; no próximo quadro, disse que colocaram alguns auxílios, e entre outras coisas disse o que esperavam receber para o Esporte, e pediu desculpas, porque era Gestão Social e Cidadania, um vírgula um milhões, um milhão e cem mil, e que era ali da área de Assistência Social, e que esperavam que viesse esse recurso, e que se observasse lá em cima, estava especificamente para custeio, e que não vinha para construir uma sede da Assistência Social, vinha para os programas da Assistência Social, em torno de um milhão e cem; próximo quadro: Educação, doze vírgula sete milhões, e que na Educação eles tinham o QSE, transporte, merenda, etc, que, somando tudo dava doze vírgula sete de noventa e sete, tirava doze vírgula sete, oitenta e alguma coisa; Investimentos: disse, ainda, que quando eles entravam na área de Educação era escola e creche, basicamente e que, às vezes, vinha imóveis, por exemplo, naquele ano tinha vindo alguma coisa e imóveis, às vezes, eles forneciam recursos financeiros para a construção de uma escola, e depois mandavam, eles faziam um convênio para aquisição de mobiliário, e que era uma forma dele complementar, e que eles ainda pensavam, o Governo, e que ele estava até vendo uma entrevista do Prefeito Gustavo com o Elton, e que ele falava o seguinte, que o Governo ele costumava oferecer uma escola, mas ele não ajudava no custeio, era um elefante branco, ele dava uma escola, e se virasse com a manutenção, e isso queria dizer que dava na escola era o gasto de um mês e pouco, já gastou tudo numa escola, e que se se construía uma unidade de saúde, quanto não ficava para manter uma unidade de saúde, como a UPA, e comentou que em Campinas tinha fechado uma UPA fazia uns quinze dias, e uma UPA em Campinas, no centro de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Campinas, foi fechada porque não tinha como manter, e que o Jonas estava parcelando salários, e que ficou sabendo, pegou os jornais naquela semana, estavam parcelando os salários, fechando a UPA, e que o Governo gostava, oferecia, isso era muito bom, e que tinha municípios que não conseguiam nem construir, mas a manutenção era cara, às vezes eles aceitavam e o dinheiro estava até no caixa, três milhões e alguma coisa para comprar um equipamento, e que só a manutenção do equipamento, para instalar o equipamento ficava tão caro, que o Município não conseguia nem ganhar esse dinheiro, e que o dinheiro estava na tesouraria até aquele dia, quase quatro milhões para comprar um equipamento, que não se conseguia nem instalar e nem fazer a manutenção porque era uma fortuna por mês, e que iria ter que pegar e fazer exame, não só para Jaguariúna, mas para toda a região, e queria dizer que iria ficar caríssimo e eles não iriam suportar, e que o dinheiro ficou lá e eles teriam que devolver o dinheiro porque não conseguia; continuando a falar de auxílios, o próximo quadro falava do Turismo, e que era cinco; disse que no Turismo, tinha-se, por exemplo, uma reforma no Centro Cultural, reforma na Fazenda da Barra, construção de um centro acústico, uma área para eventos, como via ali, e que tinham a previsão da área de investimentos para Turismo; e disse se o orçamento do Turismo tinha aumentado, subido, e que só ali eles tinham cinco milhões de orçamento e que a expectativa de dinheiro de fora acabava alterando os valores nominais do Orçamento do Turismo; o próximo quadro era Saúde e que eles tinham uma expectativa de receber para a Saúde sete vírgula nove milhões, quase oito milhões, e que só de custeio tinha sete milhões, trezentos e dezessete, e este custeio era o valor que vinha do SUS, e que sete milhões eles gastavam num mês, eram quase quatro milhões da ASAMAS, mais três milhões que gastavam na Secretaria de Saúde, dava sete milhões e que tinha um pouquinho, trezentos, quatrocentos a mais por mês só; Investimentos da Saúde era reforma de unidades de saúde e que, às vezes, vinham aparelhos e equipamentos; próximo quadro: Gestão Ambiental, um vírgula sete milhões, gestão ambiental, na área de saneamento, normalmente, era para construção de elevatórios, estação de tratamento de água ou de esgoto, e que eles enviavam recursos e que tinham a expectativa e disse que aquele um milhão e setecentos era uma diferença que eles tinham de um recurso, e que eles já tinham usado desse recurso uns quatro milhões e que faltava um milhão e setecentos para concluir a elevatória para levar o esgoto; próximo quadro: Esportes. Disse que tinham três vírgula oito milhões e que o grosso ali era investimento, ou melhor, tudo, cem por cento, era investimento, e esse investimento era, basicamente, se refletia ao Estádio, melhoria, modernização do Estádio, iluminação e que, praticamente, era do Estádio, e que estavam com esse convênio fazia um tempinho, a Dilma prometeu, não mandou o dinheiro e que eles estavam ali esperando vir o dinheiro para ver o que se faria com o dinheiro, e que agora a Dilma já foi, o Temer estava segurando, e que agora estava difícil, só se pudesse trocar aquele do aparelho hospitalar, que eles não conseguiam nem usar, e jogar para o Estádio, aí seria uma beleza, e fez comentários; em seguida disse do quadro geral de Receitas, Receita Geral do Orçamento, e tinha Receita de Impostos, e que tudo o que arrecadava não era imposto, taxa, por exemplo, não era imposto, SUS não era imposto, valor que vinha para



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

1076

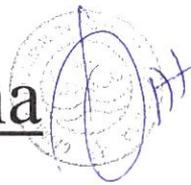
a Assistência Social não era imposto, alvará não era imposto, transporte de alunos não era imposto, e que tinham a Receita Geral, que era o Orçamento Total, e que ele tinha Receita de Impostos, só impostos, e essa Receita de Impostos estava incluída dentro de Receita Geral, e a Receita do FUNDEB que também estava incluída dentro da Receita Geral, e que iriam ver para que que servia esses números; no próximo quadro, disse que ali eles começavam a fazer, então, uma apuração dentro do orçamento, de qual era a expectativa deles em relação à Educação, e que tinham a Receita de Impostos, duzentos e setenta e seis vírgula seis milhões, tinham que aplicar, no mínimo, sessenta e nove vírgula um milhões, e daí começava a colocar quanto ele tinha de despesa programada: oitenta e seis; as Contas Redutoras de FUNDEB, quarenta e um e iria receber de Auxílios quarenta e nove, ou seja, ele iria aplicar setenta e oito vírgula um; esse setenta e oito vírgula um equivalia a vinte e oito vírgula dois por cento da sua Receita de Impostos e o legislador entendia que era assim que ele devia controlar; disse que a sua aplicação na Educação ela não deveria ser do seu orçamento total, a sua aplicação na Educação devia ser em cima da sua Receita de Impostos, porque a sua Receita de Impostos era livre e o seu Orçamento Geral não era livre, recebia um dinheiro para a construção de escola ele não podia, se ele recebeu um milhão para construção de escola, ele tinha que usar aquele um milhão para a construção de escola, não podia pegar aquele dinheiro e aplicar, lá tinha que ser cem por cento, aliás até mais rigoroso, cem por cento, e não vinte e cinco; próximo quadro, FUNDEB, e que o FUNDEB tinha algumas características que precisavam observar, e que tinha uma previsão de Receita de trinta e oito vírgula dois milhões; a aplicação mínima obrigatória era de vinte e dois, vírgula nove milhões, e que ele tinha ali a sua despesa com Magistério de vinte e nove vírgula dois, e que iria explicar melhor: disse que esta aplicação mínima obrigatória no magistério de sessenta por cento, ou seja, era sessenta por cento dos trinta e oito, era quanto ele era obrigado a aplicar, no mínimo, e que se ele pegasse o quadro de baixo de vinte e nove, dentro do seu orçamento já tinha uma previsão de gastar vinte e nove, ou seja, acima dos vinte e dois, ou seja, a sua previsão era de gastar setenta e seis vírgula quatro milhões da sua Receita de Impostos, acima do sessenta por cento, se a lei falava que era sessenta por cento, ele estava gastando setenta e seis, dezesseis a mais, dentro da lei; próximo quadro, Saúde: disse que era a mesma continha, Receita de Impostos, duzentos e setenta e seis vírgula seis milhões, ele precisava aplicar obrigatoriamente quarenta e um vírgula quatro milhões, daí ele começava a fazer conta: seu orçamento tinha oitenta e oito para a Saúde, iria receber oito do Governo, do SUS, iria sobrar oitenta e que esse oitenta equivalia a vinte e nove por cento da sua Receita de Impostos, e que ele tinha que aplicar, no mínimo, quarenta e um milhões que equivalia a quinze, mas ele estava aplicando, na verdade, oitenta milhões, que equivalia a vinte e nove, ou seja, acima dos quinze, que era o mínimo exigido; próximo quadro: Despesa com Pessoal: disse que a Receita Corrente Líquida do Município, e que tinham tratado de dois quadros até aquele momento, que falavam de Receita de Impostos, que era a sua Receita Livre, e que a Receita Corrente Líquida incluía impostos, mas ela não era uma receita para ele utilizar, como era a Educação e como era a Saúde, ela era uma receita de parâmetro de

M. J. M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



utilização, não a iria usar, mas ela era parâmetro para utilização em Pessoal, sua Receita Corrente, e perguntou por que ele não pegava e não colocava ali, que ela iria servir de parâmetro, ao invés de Receita Corrente Líquida, Receita de Capital, e que ele não podia incluir de Capital, porque Capital era carimbada, um dinheiro carimbado, não podia fazer outra coisa com ela, diante de manifestação no Plenário, o Sr. Wagner continuou sua fala dizendo que a de impostos estava menor, por exemplo, a de IPTU, ISS, FPM e ICMS, e a Receita Corrente entrava taxas, alvarás, água, por isso ela era um pouquinho maior, e o Tribunal falava que não poderia alcançar a Despesa com Pessoal em cinquenta e quatro por cento, porque se alcançasse, estava na LDO que o Município era obrigado a fazer, e ele já havia comentado lá que se a pessoa quisesse ser prefeito um dia, ela tinha de pegar a LDO, ler e entender, porque se ela não fizesse daquela forma, então, perguntasse para ele que ele explicaria para a pessoa, e aquele que conseguisse entender a LDO, lá tinha o caminho, lá explicava, não tinha que ser muito mágico, não, porque lá dava o caminho e a pessoa não tinha como errar, ela ia embora, e a lei falava que era cinquenta e quatro por cento e estava na LDO, e era o teto, não poderia gastar mais do que a Receita Corrente Líquida e o Orçamento era quarenta e nove, abaixo do cinquenta e quatro, e quando chegava no cinquenta e um, quase cinquenta e dois, o Tribunal fazia um alerta e quando chegava no cinquenta e quatro ele pedia para que o Município tomasse providencia, e poderia chegar, inclusive, a ponto de dispensar, exonerar pessoa concursada, acima de cinquenta e quatro; disse que eles viam que alguns Estados, como o Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul, estavam extrapolando, mas não mandavam embora, não resolviam, não pagavam ninguém, e o governo fazia aquilo, porque o município que começava a investir mais de cinquenta e quatro por cento da sua corrente líquida, era um município que ficava inviável, não conseguia administrar, não conseguia investir nada, nem crescer nada, porque tudo o que recebia era para poder pagar a folha, e Jaguariúna estava bem pertinho, quarenta e nove vírgula nove por cento e mais um por cento vinha alerta do Tribunal; no outro quadro disse que era uma síntese orçamentária, aquilo que já estava na folha que tinha visto, o Vereador já tinha lido, por função, qual o tipo de função, não tinha muito segredo; a seguir, o Sr. Wagner Ferreira de Brito devolveu a palavra ao Sr. Presidente, dizendo que ele ficaria à disposição para esclarecer qualquer dúvida; o Sr. Presidente então disse que a Sra. Maria Rita Granato, servidora do Sindicato, estava presente na Casa, e ele perguntou ao Sr. Wagner se aqueles quarenta e nove por cento já previam algum reajuste na folha ou era só a Despesa com Pessoal na folha de pagamento atual; o Sr. Wagner disse que aquela era uma pergunta importante e que ela era espinhosa, porque tinha de ter maturidade para enfrentar aquele assunto, e explicou que se o Município tinha um Orçamento que crescia três por cento, como ele iria fazer para dar aumento para o pessoal? Disse que estimaram em torno de cinco por cento, e, obviamente, que se o Prefeito quisesse dar vinte por cento, tirando de outro lugar, ele daria vinte por cento, mas eles estimaram cinco por cento, um teto de cinco por cento, só que para poder dar cinco por cento para o pessoal, o Município teve de fazer uma redução na manutenção da Secretaria, e aquilo era uma coisa que eles tinham anunciado, os técnicos

M.

M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



operacionais da Prefeitura sempre estavam alertando o Governo, passando, que a manutenção da máquina ia exigir um orçamento mais enxuto do que o Orçamento anterior, ou seja, o Município ia passar por um momento estreito, difícil e iam ter de trabalhar com muita consciência na despesa, porque o Orçamento de uma forma geral, ele não aumentou e para dar cinco por cento para o pessoal, teve de reduzir quase em dez por cento da Receita, e uma ou outra que estava maior, que era convênio que vinha de fora, era uma coisa inegociável; disse que o Orçamento vinha em três partes, e tinha lá a área de Pessoal que, dentro do Orçamento geral, não na Receita Corrente Líquida, equivalia a quarenta e um e meio por cento, da receita total, os auxílios eram trinta e dois vírgula três milhões, ou seja, tinha nove, quase dez por cento de auxílio, ou seja, Pessoal não tinha como mexer, colocou cinco por cento; Auxílio não tinha como reduzir, ou seja, só iria reduzir na manutenção da máquina, daí o Orçamento ficava enxuto, ele ficava apertado; tinha cento e sessenta e seis vírgula oito milhões para poder mexer, ou seja, quarenta e oito por cento era a margem do Orçamento, onde poderia reduzir, para poder sobrar cinco por cento para a área de Pessoal; disse que eles sabiam que era um assunto difícil, mas ele tinha de ser honesto naquele momento e cabeça fria para poder passar as informações; falou que eles previam, mas um valor não muito acima, alguma coisa que se encaixasse dentro do Orçamento e mais para a frente se tivessem melhora, alguma coisa naquele sentido, se tivessem uma situação diferente; eles imaginariam como iriam lidar, como que o futuro Governo iria lidar com aquela situação e ele estaria lá para poder ajudar da melhor maneira, e que, inicialmente, aquilo foi feito em maio, junho, ou seja, uma crise econômica, uma situação difícil, um Orçamento apertado, um Orçamento de forma geral crescendo três por cento, e pensavam como iam crescer se precisavam dar cinco por cento dos quarenta e um por cento que era Pessoal, então, tinham de reduzir os outros e reduziram muitos casos em quase dez por cento; a seguir, pediu a palavra o Sr. Adilson José Abracez, dizendo que lá no Orçamento da Despesa Corrente, que era a questão legal, o Município estava com quarenta e nove vírgula nove, praticamente, cinquenta por cento, e a margem era até cinquenta e quatro e era lógico que se dessem cinco por cento sem mexer em nada, no mínimo já estariam chegando nos cinquenta e dois e meio, porque era quarenta por cento da Despesa Corrente, eram funcionários públicos; o Sr. Wagner disse que aquele valor já estava com a previsão; o Sr. Adilson disse que, então, tinham outras maneiras que seria a diminuição do quadro, o aumento da Receita para não atingir a questão legal, mas para a questão real era a diminuição do custeio, e para ele já tinha ficado esclarecido; a seguir, pediu palavra a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, que perguntou dentro daquele contexto de Pessoal, onde entrava a questão dos RPAs e de MEIs, porque eles sabiam que existia uma contratação grande de MEIs e que não deveria estar dentro daqueles quarenta e nove; então, na verdade aquilo era maior; o Sr. Wagner disse que aquele percentual de despesa com Pessoal, incluía somente os cargos que estavam vigentes por ocasião da realização do Orçamento e que estavam na folha, então, realmente, não tinha a questão do RPA não, e se fossem fazer uma avaliação por questão dos RPAs, fazendo uma conta rápida, estavam gastando, atualmente, poderia dar em torno de um



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



milhão de RPA, e um milhão teria, tirando os meses que tinham de férias, escolas, etc..., colocaria dez milhões para arredondar e se fosse contratar todos os RPAs, ajustar a Casa, no formato que estava, ia a cinquenta e quatro praticamente, então, não dava, o RPA saía da conta se fosse entender que deveria colocar o RPA; disse que a orientação técnica seria fazer um ajuste, um programa de locação, porque o Município tinha uma tendência de crescimento de Receita, e, entendendo que existia essa tendência, então, fazia um planejamento de absorção daquelas pessoas de RPA aos poucos, a cada período de meses, controlava um xis, ia repondo e daí ia normalizando, porque se iam fazendo aquilo aos poucos outro tanto o Tribunal, o Juiz, o Ministério Público entendiam que era boa vontade, o que não poderia era ficar quatro anos sem fazer concurso, fazer nada, e se tivesse boa vontade, iam fazendo, dividindo um pouco por ano, daí andavam; disse que ele achava que num futuro iriam conseguir reduzir aquele percentual e iam remunerar melhor o funcionalismo, o governo ia ser mais amigo do funcionário para poder remunerá-lo melhor, e como ele estava falando, dava em torno de um milhão por mês e de fato estavam no limite; o Sr. Adilson José Abruhez, pediu novamente a palavra e disse que de fato estavam no limite dos cinquenta e quatro, porque o RAP era mão de obra, então, seria uma maneira de disfarçar no Orçamento o número de Pessoal, e ele entendia que o RPA saía mais barato para o Município, porque o funcionário concursado tinha uma despesa maior; a seguir, a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco disse que na questão da dívida do Município, atualmente, algumas coisas estavam sendo parceladas e outras eles não sabiam ainda, e que aquilo ia cair naquele orçamento para o próximo ano, então, teriam menos ainda do que estava previsto em cada área, de acordo com o endividamento do Município; pediu para o Sr. Wagner dar uma geral naquilo; a seguir, o Sr. Presidente disse para a Sra. Maria Rita Granato que se ela quisesse fazer a inscrição, que ficasse à vontade para tal; em seguida, o Sr. Wagner disse que em relação às despesas, periodicamente eles iam atualizando os valores e tinham alguns números que os ajudavam a entender melhor, por exemplo, atualmente, tinha de saldo de dois mil e doze, dezesseis milhões, dois mil e treze quatro mil, dois mil e catorze trezentos e quarenta e cinco mil, dois mil e quinze, quinze vírgula dois milhões e dois mil e dezesseis tinha em torno de trinta milhões de aberto que equivalia, atualmente, se somasse de dois mil e doze até aquele dia, teria cento e dois vírgula três milhões, tinha em caixa dois milhões, dava algo em torno de sessenta milhões, e aquele valor variava, como por exemplo, se tivesse a folha de pagamento, ele ia para setenta milhões, e se tirasse a folha de pagamento ia para sessenta milhões, então, foi bem observado pela Vereadora, dava para fazer, dava para trabalhar, mas tinha que começar bem, tinham de sentar e começar com tudo planejadinho, eles trabalhavam aquela informação, que iria cair, e, obviamente, não era todo aquele valor que iria para o ano seguinte, se pegassem por exemplo a Jaguar Prev, tinha de parcelamento, com o novo parcelamento ia dar em torno de duzentos e poucos por mês, então, mesmo que estivessem devendo quase seis, sete milhões, não ia tudo; a FAJ tinha lá dois milhões e meio, mas o que ia para a FAJ era oitenta e sete mil de parcelamento, não caía tudo, mas era um valor considerável que tinha de entrar já prestando



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



atenção porque não estava fácil, não; a seguir, fez uso da palavra, devidamente inscrita, a Sra. Maria Rita Elisa Granatto, Presidente do Sindicato dos Servidores do Município, que cumprimentou a todos e perguntou com relação ao aumento salarial de Pessoal, se aquilo significava que no próximo ano o administrador teria de estar bem consciente daquilo que estava acontecendo, porque não poderiam esquecer que o servidor público era quem movimentava a máquina, como ela sempre falava lá, então, ela acreditava que teriam de dar uma atenção bem melhor para eles; disse que ela estava vendo lá uma previsão, por exemplo, para o Turismo, e perguntou se eles não poderiam diminuir algumas Secretarias, para investir no servidor? Disse, como por exemplo, a Cultura, o Turismo, ela via lá dez milhões, e se não poderiam haver o bom senso de todos sentarem e chegando o próximo ano virem onde não haveria necessidade, e o Esporte, era importante porque poderia tirar as pessoas das ruas mas, ela como servidora se perguntava o que que seria mais importante, uma festa de carnaval, ou se dariam uma gratificação para o servidor, que era ele quem estava lá no dia a dia e ela tinha uma categoria que ela admirava muito e que todas ela admirava, mas tinha uma que ela estava participando, que era o Saneamento Básico, que era aquele pessoal que entrava nas valas, que ficavam com até a metade do corpo com água, às vezes, não com equipamentos adequados, estavam lá, sábado, domingo, tratando da saúde de todos, que era a água, e outra coisa que ela observou, também, pelo que o Wagner expôs lá, não ia poder aumentar o quadro de funcionários, do que estava atualmente, e perguntou se ele fez baseado no atual quadro de funcionários as despesas, e ela acreditava que eles iriam ter uma batalha bem grande no próximo ano, porque ela achava que estava na hora de olhar um pouquinho mais para o funcionalismo público, porque aumento ela entendia a situação financeira do país, tinha a cidade próxima, Americana que também estava parcelando, mas ela achava que poderiam fazer alguma coisa para aumentar um pouquinho a estima do servidor público; agradeceu a todos; a seguir, usou a palavra o Sr. Wagner Ferreira de Brito dizendo que a Rita estava trazendo uma informação, uma preocupação justa, um Orçamento difícil, ainda tinha compromissos para serem acertados; ele falou que era importante tratar do assunto de forma honesta e madura porque ele achava que teria que andar muito, o Sindicato, o servidor teria que andar colado porque o Sindicato quando começava a discutir ideias, não aceitava "eu posso isso", teria que demonstrar que podia, ele achava que o diálogo seria muito importante, qual era o limite que ele tinha, o que poderia fazer, o Sindicato poderia falar se fizesse aquilo como tinha sido proposto, reduzir uma Secretaria, por exemplo, do Turismo e Cultura tinha dez milhões, dos dez, seis vinha de fora, então, ele tinha quatro, tinha o servidor, etc., Esportes, embora pudesse ser criterioso na Despesa, ele achava que nenhum lugar aconselhava, nenhum lugar que ele tinha experiência, aconselhava, por exemplo, a eliminação de uma Secretaria, absolutamente, quando tirava, por exemplo, Esporte, Cultura, fazia fusão, a Secretaria de Educação assumiria o Esporte, Cultura, o Desenvolvimento Econômico e Administração, um assumia o outro, algumas atividades se matinham mas, ele não via que fosse aconselhável abolir ou eliminar uma Secretaria, poderia fundir ou somar algumas coisas, reduzir, trabalhar com



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

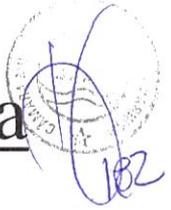


critério, com austeridade mas, eliminar as atividades, por exemplo, trabalhar com critério eliminar o Carnaval, por exemplo, ele achava que, de repente, era super justo, ele achava que era importante mas, tirar toda e qualquer cultura, uma biblioteca, um evento específico que era importante, aquilo tudo estava envolvido na cultura, a sociedade precisava continuar crescendo como no esporte, cultura mas tinha que ser levado com critério como ela tinha demonstrado a preocupação dela; então, era possível reduzir, era possível mas, nenhum lugar do mundo tinha o aconselhamento de abolir de forma total; foi falado da preocupação, queria dizer que não poderia, ele entendia o seguinte: ele tinha falado naquela hora e talvez não tivesse ficado muito claro, no entendimento dele como técnico, ele achava que deveria fazer sim, ou um processo seletivo ou um concurso, criar um planejamento onde o Governo a cada ano faria uma admissão no número de RPAs ou vinte por cento ou vinte e cinco por cento da necessidade, por isso que ele falava da questão do diálogo tanto com o Juiz, Ministério Público com o Sindicato tinha que ter diálogo e foi falado que estava faltando, não sentia aquele retorno, não tinha o "feedback"; então se tivesse uma proposta, sentar e ter uma proposta honesta e mostrar "olha, os meus números são esses", quando se falava, ele teve uma conversa com o pai do Guga, ele foi lá e teve uma dificuldade do repasse, ele disse como assim, ele abriu a planilha e mostrou para o Sr. Laércio e ele falou "puxa vida!", então ele achava que, a forma de dialogar, mostrar circunstâncias era o melhor caminho, a pessoa mostrar que estava numa situação difícil, mas não apresentar proposta também ficava muito confortável, tinha isso e aquilo e nunca podia e nunca tinha, mas se falava que estava numa situação X e pretendia fazer daquela forma, se criava uma proposta, supondo que naquele ano desse cinco por cento, mas no ano que viria iria crescer tanto, aumentar tanto, iria dar isso ou aquilo, criava uma situação, conversava e daí as pessoas entenderiam, sempre iria ter descontentes, iria ter gente lá, batendo na porta, sempre teria, mas, de uma forma geral, a grande massa entendia quando abria o jogo, entrava com um diálogo franco, honesto, conseguia trabalhar, então, tinha previsão, sim, ele acreditava que sim, iria fazer uns ajustes como o Vereador havia dito, dispensar alguma coisa, reduzir cargos como o Prefeito eleito tinha prometido, ou seja, fazer alguns ajustes, economizar em outras áreas, um evento, alguma coisa, quando se colocava critério naquilo, ficava um pouquinho mais forte financeiramente e conseguia conversar melhor; então, existia previsão, mas tinha que ser feito com planejamento, não dava para falar que iria fazer concurso para tudo ou não iria fazer nada, as duas extremidades eram ruins, não fazer nada era um comodismo, passava quatro anos e não fazia nada e querer colocar todo mundo iria extrapolar cinquenta e quatro por cento, porque no momento, com RPA dava cinquenta e quatro por cento, mas o RPA era mais barato do que o funcionário, então, iria passar de cinquenta e quatro por cento, na visão técnica dele, ele entendia que teria que ter um planejamento de vinte a vinte e cinco por cento ao ano, em quatro anos se cumpria, o Juiz, via a Promotoria via que estava bom, todo mundo entendia, era bom para o Sindicato, afiliado do Sindicato, o diálogo e a seriedade era muito importante naquela fase; naquele momento pediu a palavra a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco dizendo que tinha sido aprovado na



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara e que estaria completando três anos a questão da OS em outras áreas porque poderia estar criando OS nas áreas de Cultura, Turismo e Assistência, ela não se lembrava mais, porém tinham várias áreas, naquele aspecto, se fosse pensar em formar aquelas OS e fazer um remanejamento de algumas situações lá; a Vereadora disse ao Wagner se ele acreditava se aquilo seria viável?, mais barato? Usou a palavra o Sr. Wagner Ferreira de Brito dizendo em relação a OS, ele achava que era uma boa ideia, ele não sabia se ficava mais barato, ele achava que ficava meio igual, dependia muito de como se contratava, se contratasse pela OS um valor maior que ele pagava no momento acabava não sendo suficiente, mas se contratasse menor ficaria bom; qual o problema que tinha com entidade? Disse que iria ser franco, entidade ou OS, eles faziam o seguinte: a entidade precisava de trinta mil por mês e ele passava trinta mil por mês, ele achava que não era aquele critério, a OS deveria ter um critério, qual o critério da OS? Teria uma escola ou de arte de cultura, alguma coisa, iria atender quantos alunos? Teria que ter uma "per capita", quantos estavam atendendo, qual a progressão, não tinha acompanhamento, não tinha gestão, ele passava tanto para a entidade tal e a entidade ia cuidando, então, ficava numa situação cômoda, se tivesse gestão daí conseguia ver preço, conseguia avaliar, fazia um trabalho diferenciado, no momento eles deveriam ser um pouco mais profissionais naquela área, uma OS, por exemplo, deveria ter X de matrícula, por exemplo, tinha o PROUNI, tinham alguns critérios, mas era assim, ele não sabia se parava para ver com cuidado o PROUNI, acompanhar a vida do aluno, se estava ou porque não estava, fazer uma cobrança, cortar o que não estava, fazer um trabalho sério da gestão do aluno, daí conseguia oferecer o PROUNI para quem precisava e quem merecia, criava critérios, se criasse uma OS só para passar um X que ela estava precisando, ele não sabia se aquilo seria legal, mas a ideia em si era uma boa, ela tinha liberdade de contratação, liberdade de preço, não entrava não Justiça contra a Prefeitura, de repente uma demanda trabalhista, conseguia fazer um bom trabalho de se tivesse um gestor, o que tinha que ser era que não poderia ser uma OS só de repassar Recurso financeiro, uma OS que conseguiria fazer uma gestão da OS, daí sim; pediu a palavra o Vereador Adilson José Abracez dizendo o que o Wagner havia dito lá, era uma questão de gestão e contrato também, era lógico que quando se fazia um contrato com uma OS, onde tinha a ASAMAS, ela tinha um critério de tantos exames, tantas consultas, tantos, no caso da Educação e Esportes, era lógico, o contrato, o convênio deveria ser bem feito e, lógico, em cima de um contrato bem feito, uma gestão bem feita porque também iria desengessar o Estado, uma vez que estava dentro do Estatuto do Funcionário ficava difícil, a Rita sabia, tinha pouca flexibilidade, pouco movimento de funcionário para um setor para outro, a legislação trabalhista era rigorosa, então, como foi falado a OS era boa se fosse bem gerida e se fosse bem contratada, era ruim se fosse mal contratada ou mal gerida, aquilo a instituição em si era boa, ele também achava; a seguir, pediu, novamente, a palavra a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco dizendo que outro questionamento que ela via e que ela não sabia, eles sabiam que na área de Saúde, principalmente no Hospital, no Pronto Socorro atendia, se ela não estivesse enganada, cerca de vinte por cento mais até de pessoal da região, de fora, no Pronto

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Socorro com exames e tudo; o Município não poderia estar exigindo uma parceria dessas cidades para que pagasse os serviços das pessoas que eram atendidas na Cidade, de alguma forma? Porque eles não recebiam por aquele serviço, atendiam a região, sabiam que o Pronto Socorro atendia e não recebia por aquilo, ela só estava dando um exemplo; por exemplo, tinha todo o pessoal do Bananal, Carlos Gomes que utilizava serviços do Município, eles sabiam daquilo, Saúde, Educação e tudo mais, pertencia a Campinas e Campinas não pagava pelo serviço do Município, ela não sabia, estava dando alguns exemplos que teria outras situações, ela não sabia se teria outro caminho de estar fazendo um consórcio, uma parceria, alguma coisa naquele sentido, também, para que os municípios da região que utilizavam a Cidade, pagassem pelo serviço que estava utilizando em Jaguariúna; o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que a ideia era excelente, eles percebiam que algumas coisas estavam sendo feitas para que aquilo andasse, por exemplo, quando era atendido uma pessoa que tinha UNIMED, o que o Ministério da Saúde fazia, já amarrava o cartão da UNIMED do cara, já tinha cadastro, o cara tinha cadastro na Cidade, era atendido na Cidade, quando caía no SUS, o SUS cobrava da UNIMED ou outro plano qualquer, o SUS cobrava e nem era repassado para eles, atendiam; havendo manifestação, disse que era lá em cima e recobrava, então, estava sendo feito, mas, ainda não estava sendo repassado para eles, por exemplo, eles tinha um pouco daquilo quando faziam parceria com Holambra, faziam as partes com o pessoal de Holambra e pagavam quinze, vinte mil por mês, tinha um X no número de parto até aquele X poderia vir para cá; ele ainda achava que aquele caso era um caso de gestão também, ele achava que poderia pensar junto o que poderia ser feito junto, se fechar a OS e abriria só a UPA, daí todo mundo seria atendido na UPA, não iria internar, na internação era só com referência, se internava com referência quem viria pra Jaguariúna, como a porta ficava aberta, qualquer um que fosse lá, já era atendido, não tinha o que fazer, e criasse um filtro, por exemplo, jogasse numa UPA e fechasse a porta e atendesse só urgência e emergência, caso de acidente ou encaminhado da UPA e trouxesse materiais de exames e tudo da UPA, deixava uma super UPA e criava, lá deixava mais para internação da Cidade, conseguiria, de repente, filtrar aqueles vinte por cento; o caro iria antes na UPA, o que ele sairia era com uma receitinha, no máximo, daí começaria a criar critérios, Jaguariúna, se tivesse cartão teria direito a remédio, se não, não pegava remédio; no momento estava aberto, por isso ele falava da questão da gestão, se pegasse a área de Saúde sentar ir atrás, o Laércio estava comentando um exemplo legal, dizendo que tinha algumas empresas que, de alguma form,a ajudava ele lá, uma doava plásticos, outra não sei o que lá, outra recurso, doava alguma coisa, então, ele ia atrás, mas aquilo era uma coisa que a Secretaria, no momento, a Secretaria na área da Saúde, não era tanto porque a Secretaria era uma excelente Secretaria, porque aquilo vinha de cima, o SUS já existia, então, já sabia quantos casos tinha de dengue, outros casos, quantas consultas, quantos atendimentos, quantas internações, porque o SUS colocava tudo no pacote e aquilo vinha de cima, mas ele percebia que as pessoas que operavam aquilo e tinha uma preocupação técnica, atender bem, mas não tinha a preocupação de fazer uma gestão financeira daquilo, se pegasse a gestão

Handwritten initials and a signature in blue ink at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



financeira, ele precisava de cem para pagar a Despesa dele, por exemplo a ASAMAS, repassava três milhões e oitocentos por mês, quando era cada consulta? Ninguém sabia. Quanto era cada internação? Ninguém sabia. Quanto era um atendimento? Ninguém sabia, não tinha “per capita” de nada; então, uma gestão por “per capita”, uma coisa mais trabalhada não tinha, tinha assim, precisava de três milhões e oitocentos, passava três milhões e oitocentos; três milhões e novecentos, passava três milhões e novecentos, aquilo que ele falava de gestão, era colocar um número e falar que iria atender X pessoas, e a consulta era tanto, daí ele conseguia passar o dinheiro para a ASAMAS em função do número de consulta que ela tinha; daí apresentava relatório, poderia receber até mais de três e oitocentos, mas daí tinha uma visão para poder fazer uma gestão adequada do sistema, no momento ainda não tinha, de uma forma geral na Prefeitura, ainda não tinha, estavam engatinhando aquilo, até o sistema de custo deles não tinham para poder adotar mas, se tivesse pelos menos a intenção de começar a trabalhar por demanda, “vamos fazer uma escola no bairro Cruzeiro”, iria fazer uma escola no bairro Cruzeiro, porque tinha ganhado verba, não iria fazer uma escola, porque tinha uma demanda, porque tinha número de alunos, porque tinha dados na mão, iria fazer porque tinha ganhado verba, daí ia lá, criava um elefante branco, colocava um monte de funcionários, estourava a conta e não sabia o que fazer, iria ficar bonito um posto de saúde no Cruzeiro, então, ele achava que deveria ser por demanda, o que tinha de demanda lá, aluno, área de Saúde, o que tinha lá, quantas pessoas eram atendidas no Cruzeiro e nos outros, deveria ser mais assim, não chegaram, mas iriam chegar; pediu a palavra, novamente, o Vereador Adilson José Abruzez, pedindo desculpa pela insistência, mas ele gostaria de focar duas coisas, a questão que a Rita tinha falado e era verdade e todos eles sabiam, atendiam uma demanda externa em Jaguariúna muito grande que acabava custando muito para o Município; primeiro, que era obrigado o órgão público atender às emergências e urgências fosse quem fosse e que caso fosse e de onde fosse, realmente era aquilo, caberia ao SUS renumerar bem aqueles atendimentos e ele não fazia, tinha diminuído ou, muita vez, nem pago o que tinha sido feito, então, era difícil; ligado à questão, estava a questão que não existia ilha de prosperidade num País ou até no Planeta Terra não poderia existir, estavam vendo a migração de outros países para a Europa, porque não adiantava Jaguariúna ser uma ilha de prosperidade e cercada por dificuldades, era natural que o cidadão, aquele cidadão irmão deles, seres humanos, corresse para serem atendidos e se soubessem que Jaguariúna atendia bem ele vinha para cá, então, tinha que torcer que outro município estivesse bem administrado com as finanças fortes e não só Jaguariúna e aquilo tinha acarretado aquela atração que Jaguariúna tinha, tudo era bom, tudo era ótimo e quando caíam, os outros caíam mais que eles, então, aquela era uma questão; a segunda questão era sobre demanda que foi dado um exemplo, era lógico, foi feito um exercício sobre a questão de uma escola em tal lugar, eles tiveram na Secretaria de Educação, há um ano atrás, tinha sido surpreendente, disse ao Wagner e quem tivesse ouvindo lá, o conhecimento que a Secretaria tinha de demanda e o que ela conhecia Jaguariúna naquele momento; estavam com uma área querendo trabalhar em cima de uma ETEC, o Secretário tinha

W.

M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



dito que aquela região tinha uma demanda muito grande para uma escola estadual, uma escola que ele teria e eles, para dialogar com ele, indicaram outra área, foi chamada a equipe dele, a equipe dele sabia qual era a demanda, por exemplo, no bairro Florianópolis, ele sabia quanto ônibus do Florianópolis vinha para Jaguariúna trazer os alunos, então, realmente, no Estado de São Paulo, ele não estava fazendo nenhuma prática política, realmente, ele tinha ficado de queixo caído, que foram questionando e eles foram dando as respostas e o José Roberto – Secretário, estava junto e ia confirmando e teve um momento em que o José Roberto foi questionado na questão do ônibus e o Secretário que tinha falado, o Secretário que já tinha caído, o Holandês, Secretário quantos ônibus vinham do Florianópolis para o centro para trazer os alunos, que movimentava os alunos? O José Roberto fez para ele “quatro”, ele falou “tá certo”, eram quatro mesmo que vinham, queria dizer, se eles tivessem mentindo lá, eles tinham pegado; então, realmente, eles estavam com uma gestão muito boa e aquilo eles precisavam, também, ali ter gestão, o custo, a “per capita”, aquilo tudo ele acreditava que uma Wolksvagem, Ford não conseguiria ser uma gigante, nem vender caros, se ela não tivesse aquela apreciação de custo tão exata que eles tinham e se eles tinham, poderiam ter também, não era verdade, perguntou; era uma questão de profissionalizar e de modernizar; disse, também, gostaria de agradecer a lição que o Wagner sempre passava para eles lá, tinha um conhecimento, além do conhecimento técnico, tinha a opinião dele bem formada, limpa, sem mancha de nenhuma ideologia, nada, uma opinião limpa, sincera e tinha ajudado, praticamente,, naqueles quatro anos, disse a Rita, toda vez vinha nas Audiências Públicas ele era o “nosso professor”, disse obrigado ao Wagner; a seguir, o Sr. Presidente da Comissão chamou o Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo, devidamente inscrito, e disse que ele era advogado e futuro Vereador a partir de dois mil e dezessete; na tribuna, o Sr. Walter Tozzi, desejou boa noite ao Sr. Presidente e demais membros da Mesa e demais presentes. Disse ao Wagner que tinha duas questões: a primeira era o que tratava o artigo sexto da LOA e que não encontrou nenhum dispositivo de isenção do IPTU baseado na Lei dois mil, cento e dezessete de dois mil e doze, para imóveis tombados sendo, que o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico encaminhou um ofício ao Prefeito e a esta Casa também, e confirmou com o Sr. Adilson, solicitando essa inclusão, até um estudo de alguns imóveis que poderiam constar e que não encontrou e perguntou se isso, realmente, era possível de ser alterado até a votação dela; disse que cria que viria nos próximos dias para esta Casa, a LOA; a segunda pergunta foi sobre o Esporte, dos três milhões e oitocentos e vinte e dois mil, foi colocado sobre o Estádio, as melhorias e iluminação, ele só queria entender se esse dinheiro hoje, já estava com o Município, ou ele não foi liberado ainda pelo Ministério de Esportes, e se também, constavam, as melhorias que vieram por emenda parlamentar para a Pista de Skate, através de uma emenda do Deputado Carlos Sampaio, que salvo o engano, duzentos e cinquenta mil reais, não sabendo se constava também para essas melhorias, e agradeceu. O Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que essa alteração, esse projeto foi concluído em maio, mais ou menos, e essa alteração veio depois, então, não tinham essa alteração, mas a Câmara podia colocar, eles alteravam e encaminhavam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



para a Casa; o Sr. Presidente disse ao Wagner que complementando, e ao Waltinho, que o Professor Tomaz veio na Casa, na época da LDO, e que até ele falou que o Walter fazia parte do Conselho, o que eles precisavam ver a parte legal de inventariado, de tombado e que era preciso um projeto de lei específico, um Projeto de Lei; iria ter uma renúncia, precisava levantar quais os imóveis, para haver a renúncia para fazer essa compensação, então, por isso falou para o Tomaz que era mais fácil um projeto de lei nesse sentido vindo do Executivo para a Câmara, e ele já estaria aqui na Lei Orçamentária, com a previsão de "X" como tinham a isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, por isso que ela constava ali, porque tinha uma Lei específica. Disse que a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, de dois mil, então, ficava mais difícil para a Câmara fazer um Projeto de Lei nesse sentido, primeiro, tinha a parte legal, se eles poderiam por o imóvel inventariado, ele estaria isento, questionou ao Wagner, alegando este não saber; disse, então, porque ele não era tombado, eles teriam que ver a parte legal, primeiro, mas achou que era importante estar conversando a respeito disso. Comentou que falou para o Tomaz que da parte dele era favorável, tranquilo, porque a Câmara não se oporia num projeto de lei nesse sentido, que isentava o pessoal, e que sabia que tinham de isentar, preservar mesmo, tinha que dar um incentivo mesmo; a seguir, o Sr. Wagner Brito disse que não conseguiu confirmar sobre a pista de skate, e ficou de confirmar nas anotações e passar para esclarecer depois. Sobre o patrimônio tombado, falou que teve até um episódio, que o Professor Tomaz mostrou um protocolo que ele tinha solicitado, salientou que o professor Tomaz era organizado, e que conversaram. Contou que então, começou a correr atrás do protocolo, foi procurar com o Prefeito, que falou não estar com ele, procurou depois nos Negócios Jurídicos, ninguém achou e disseram não estar nos Negócios Jurídicos, e, sim, na Ana Vanessa. Foi, então, até a Ana Vanessa, e não estava, alegando estar no Prefeito, onde também não estava, e por fim foi no Jurídico, que ainda não respondeu; disse que não sabia, e que acreditava que o Prefeito tinha de dar um grito lá, e achar logo esse protocolo; disse, ainda, que discutiu o assunto com o Prefeito dizendo que era muito simples, que era só mudar uma Lei, e que o Prefeito perguntou se tinha de fazer alguma coisa, e que explicou que era muito simples, que já estava tudo certo, que já estava na LDO, eles fariam o impacto e iam lá, aprovava e que era uma mixaria o valor do IPTU, era pouquinho. Falou que o Prefeito autorizou ir atrás, foi atrás, e não obteve sucesso, foi atrás até onde constava estar protocolado, e não teve sucesso, falou até se alguém poderia ajudá-lo, estava no Jurídico, e a hora que aparecesse, mas que foi atrás, que prometeu e foi atrás. O Sr. Presidente falou para o Walter, que até na Câmara, foi inserido na LDO, já pensando no Projeto de Lei para não perder a oportunidade, pelo menos já estaria previsto na LDO mas, infelizmente o Projeto de Lei não chegou na Câmara, mas que acreditava que, em breve, isso iria vir e ser atendido na Casa; o Sr. Wagner Ferreira de Brito, entre outras coisas disse que aquilo lá era do Estádio, modernização e iluminação, dois milhões e meio de um, e um milhão e... perguntou se queria que visse qual era modernização e iluminação; diante de manifestação no Plenário, o Sr. Wagner respondeu que não, não estava, tinha previsão de vir, mas fazia tempo que estava previsto; diante de nova

M.
M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



manifestação do Plenário, o Sr. Wagner respondeu que a esperança, era federal. Usou novamente a palavra, devidamente inscrita, a Sra. Maria Rita Elisa Granato, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que disse que, retornando diante de tudo que foi falado que, como Presidente do Sindicato, voltava a se preocupar com a situação de dois mil e dezessete; como o Adilson sempre disse, a Audiência Pública era um aprendizado, era sempre uma oportunidade de dialogar, expor as ideias, e se todo mundo soubesse da importância, a audiência estaria lotada e que não era por falta de convidar, que ela mandava por "whatsapp" para os funcionários, para participarem e sobre a importância da audiência pública, e que queria aproveitar a presença da Vice Prefeita de dois mil e dezessete e do Waltinho, Vereador e funcionário público, e dirigindo-se ao Wagner, falando que gostaria de saber, como ela sempre conversava com ele sobre a importância do conhecimento, dizendo que eles, funcionários públicos, não conheciam a empresa, que era deles, aproveitando a presença dos futuros, da parte dele, sobre a possibilidade dele, o Wagner, dar continuidade naquele curso que ele estava, que só formaram dois módulos, que não teve a terceira fase, onde ele fazia os funcionários conhecerem a empresa, que era a Prefeitura, de onde vinham os recursos, as despesas, que gostariam de saber que da parte do Sr. Wagner, havendo o apoio da nova administração, se poderia voltar a dar aquele curso, apontando que no caso, fosse aberto, mas que ela gostaria que as Secretarias, os Secretários, liberassem os seus funcionários para aprenderem, e perguntou, ainda ao Wagner, se haveria essa possibilidade, no período de trabalho dele; falou que acreditava que a Rita chegou a conhecer mas, que não sabia se o Waltinho tinha tomado conhecimento desse curso. O Sr. Wagner Ferreira de Brito respondeu que estava tentando se organizar e que estava conseguindo, e que se tudo corresse bem, no ano que viria, que ele conseguiria, mesmo, eventualmente, estivesse mais atarefado mas, que do jeito que estava se organizando, acreditava que conseguiria voltar, e que achava boa essa preocupação da Rita do Sindicato e que poderiam sentar com eles, e que eles mesmos poderiam fazer, e ir meio que todos juntos com o Prefeito eleito, e já tentava criar, e que tinha o desejo de fazer a Escola de Governo, que começaram meio na raça, mas que estava gostoso, tudo, e que se tudo corresse bem, veria como ficaria a sua situação, mas ele tinha interesse, sim, que estava se organizando e que pra ele era bom, ele gostava; a Sra. Maria Rita Granato pediu a palavra, novamente, dizendo que até montar uma Escola de Governo, porque todos sabiam que não conseguiam montar uma estrutura de uma hora pra outra, porque tudo requeria verba, e que ela achava que a apresentação que o Wagner fazia, esse conhecimento, ela achava importante, dirigindo-se à Rita e ao Walter, porque nos Decretos que saíam todo ano, que pediam a colaboração de redução de vinte por cento de custos, ela acreditava que, se houvesse o conhecimento dos funcionários e que se houvesse uma união dos funcionários e se abraçassem a causa, os funcionários, o Legislativo e o Executivo, porque a situação era grave, ela não era brincadeira, achava que todos podiam sim, cada funcionário, entendendo a situação, mostrando, como falou o Sr. Wagner, o diálogo, o conhecimento, pedindo, ela acreditava, sim, que todos pudessem equilibrar mas, que para isso precisava a participação

W.

M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



do Executivo, precisa o Executivo abraçar. Ela mostrou esse decreto que falou sobre e muitos funcionários não tinham o conhecimento, simplesmente as pessoas pediram pra eles que precisavam economizar, mas ninguém falou: “olha gente, precisa economizar vinte por cento, porque precisa pagar os salários, porque precisa pagar isso, porque precisa pagar a alimentação!” Disse que achava que precisava conscientizar e que as pessoas respondiam: “Mas o Executivo não está fazendo nada.” A pasta do Executivo não estava fazendo nada, então, por isso que ela achava que tinha que vir lá de cima, a participação de todos, os Secretários cara à cara e que, lógico, que sabiam que um executivo, um secretário não podiam estar em todos os setores, e citou que ali estavam sendo todos filmados, então, por que não podia fazer uma filmagem geral, junto de uma maioria dos funcionários e começar a explicar, e ela achava que estavam numa época que precisavam, não sabia se alguém já disse, que precisavam; comentou que o Wagner falou em gestão, eles precisavam começar a ter a mentalidade de uma empresa particular que dava certo, o diálogo dava certo, a parceria dava certo, e a união dava certo. E agradeceu. A seguir, pediu a palavra a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco dizendo que quando fizeram o Plano de Governo, eles, realmente, colocaram como proposta, a questão da Escola de Governo, e que sabiam que ter uma Escola de Governo implantada como deveria ser, realmente, levava tempo, mas achava que a construção disso começaria já, e que começava de cima para baixo mas, debaixo para cima também, era a união; então, a ideia era começarem a discutir por categoria de função, que tinham algumas que já pegaram algumas alterações e não que iriam conseguir fazer mas, pelos menos já tinham o conhecimento e estar discutindo isso com cada categoria, com cada função, e depois eles estarem analisando; disse que a Rita do Sindicato falou muito bem, foi muito feliz, porque achava que assim que se construía, que conscientizava o funcionário, e que como funcionária pública também, de carreira, via, muitas vezes, o funcionário desmotivado mas, também, não faziam nada para motivar, exatamente, então, ela achava que esse era o começo, que podia falar por ela, não podia falar pelo futuro Prefeito, mas acreditava que ele comungava desse conceito de, justamente, fazer uma aproximação maior, uma abertura maior de discussão com o funcionário; usou, novamente, a palavra a Sra. Maria Rita Elisa Granato, Presidente do Sindicato dos Servidores, que disse saber e que sempre se colocou à disposição no que se tratava na parte administrativa, que trabalhou muitos anos numa multinacional, que era o seguinte: ou você era criativa, ou você economizava ou você estava na rua, então, a parte administrativa, como economizar ela tinha bastante experiência e colocou-se à disposição. A seguir, o Sr. Presidente da Comissão perguntou se havia mais algum Vereador. Que quisesse fazer uso da palavra e a Sra. Rita Granato, do Sindicato retornou à tribuna, dizendo que se esqueceu de agradecer, desculpou-se e agradeceu a todos. O Sr. Luiz Carlos de Campos, Presidente da Comissão de Orçamento, agradeceu mais uma vez a presença dos Vereadores e pedindo mais uma vez se, por acaso alguém não tivesse assinado, a listagem de presença que, por favor assinassem, que ficava lá na entrada, concluiu que todo mundo assinou, agradeceu a presença de todos os Vereadores, do Wagner, como disse o Adilson, que toda audiência que

M.
M.



Câmara Municipal de Jaguariúna

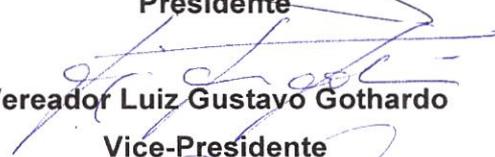
Estado de São Paulo



tinha relacionada à parte financeira, o Wagner estava presente, então, dirigiu-se ao Wagner e agradeceu sua presença, e para os funcionários também e agradeceu a todos e encerrou a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.


Vereador Luiz Carlos de Campos

Presidente


Vereador Luiz Gustavo Gothardo

Vice-Presidente


Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco

Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI N.º 034/2016.

AUTORIA: EXECUTIVO.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO-SAE E DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RPPS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

RELATOR: VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO.

PARECER: FAVORÁVEL, COM EMENDA.

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do chefe do Executivo, dispõe sobre o orçamento do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2017, estimando a receita e fixando a despesa do Município em R\$ 341.441.593,00 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e três reais) e do Serviço de Água e Esgoto - SAE em R\$ 700,00 (setecentos reais) e do Fundo Especial de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS em R\$ 4.883.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais).

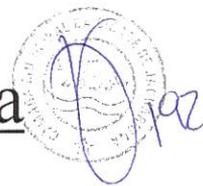
Em sua mensagem, o Senhor Prefeito assevera que “tal peça orçamentária foi elaborada com estrita observância da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, que preceitua regras de direito financeiro para confecção dos orçamentos do Municípios.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
1



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Acrescenta o Chefe do Poder Executivo, que “tendo em vista que ainda não foi editada a lei complementar a que alude o art. 165 § 9º, da Constituição Federal, está fazendo o presente encaminhamento em concordância com o disposto no artigo 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Por força regimental, consoante dispõe a alínea “a”, do inciso II, do artigo 72, do Regimento Interno, compete unicamente a esta Comissão de Orçamento e Finanças examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei em tela.

Neste passo, constatamos que a matéria contida neste Projeto de Lei tem natureza Legislativa, é de atribuição do Município e quanto à competência a iniciativa é exclusiva do Executivo, conforme, aliás, dispõe o artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna.

A peça orçamentária deu entrada na Casa no dia 22 de agosto de 2016, foi lida na sessão ordinária de 06 de setembro de 2016.

Atendendo a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, essa Casa de Leis, através desta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade convocou e realizou, no dia 09 de novembro de 2016, uma audiência pública para apresentação e discussão da matéria com os cidadãos e com as entidades constituídas, conforme demonstra a ata acostada ao vertente processo.

O orçamento do Município para 2015, como já foi referido é de R\$ 341.441.593,00 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



mil e quinhentos e noventa e três reais), o que representa um acréscimo de 3,25 % (três, vinte e cinco por cento) em relação ao que foi orçado para 2016, e vem distribuído, por órgão da administração, na seguinte forma:

ÓRGÃO	VALOR ORÇADO = R\$	PERCENTUAL
Câmara Municipal	5.240.000,00	1,54%
Governo	8.352.936,11	2,44%
Defesa Social	20.768.573,81	6,08%
Negócios Jurídicos	6.096.782,45	1,79%
Planejamento Urbano e Habitação	2.111.461,94	0,62%
Meio Ambiente	27.955.895,57	8,19%
Administração e Finanças	19.182.848,47	5,62%
Educação	97.179.868,14	28,46%
Turismo e Cultura	10.809.502,93	3,17%
Juventude, Esportes e Lazer	8.723.871,28	2,55%
Obras e Serviços	25.060.252,72	7,34%
Assistência Social	10.841.274,22	3,18%
Saúde	88.411.380,34	25,89%
Desenvolvimento Econômico	1.000.959,71	0,29%
Secretaria de Gabinete	4.822.285,31	1,41%
Fundo Especial de Previdência	4.883.000,00	1,43%
Serviço da Água e Esgoto-SAE	700,00	0,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO.....	341.441.593,00	100,00%

A peça orçamentária prevê ainda que o Poder Executivo pode:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



I - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco) por cento da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

III – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

IV – por decreto, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

IV - contratar operações de crédito junto à instituições financeiras, nos moldes da Resolução nº 043/2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Por oportuno, visando adequar as disposições sobre a autarquia do Serviço de Água e Esgoto, ainda não instalada, adequando, ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos a seguinte emenda:

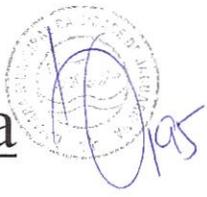
EMENDA À LEI DO ORÇAMENTO, PL N° 034/2016

O artigo 8º, do Projeto de Lei nº 034/2016, passa a vigor com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



“Art. 8º

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da despesa;

II – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

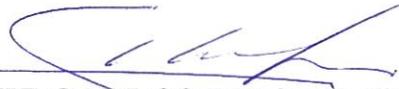
III – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

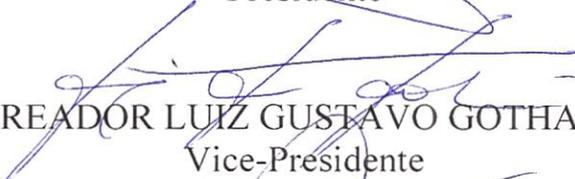
.....

Ante o exposto, com a emenda ora apresentada, não encontramos óbices à aprovação do Projeto de Lei n.º 034/2015, de autoria do Poder Executivo, que está apto a ser apreciado pelo colendo Plenário.

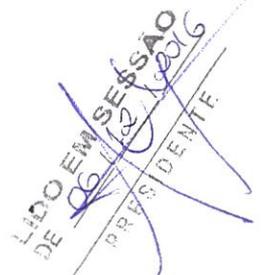
Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, 06 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente


VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO
Vice-Presidente


VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 341.441.593,00 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 700,00 (setecentos reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 4.883.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais).

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	325.920.289,84
11	Receita Tributária	R\$	62.063.701,42
12	Receita de Contribuições	R\$	2.715.268,42
13	Receita Patrimonial	R\$	796.471,98
15	Receita Industrial	R\$	84.368,79
16	Receita de Serviços	R\$	15.299.355,39
17	Transferências Correntes	R\$	274.008.513,60
95	(-) Deduções de Transferências Correntes	R\$	41.056.395,09
19	Outras Receitas Correntes	R\$	12.009.005,33

2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	15.521.303,16
21	Operações de Crédito	R\$	-
22	Alienação de Bens	R\$	325.892,00
24	Transferências de Capital	R\$	15.195.411,16

TOTAL DAS RECEITAS R\$ **341.441.593,00**





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	700,00
17	Transferências Correntes	R\$	700,00

2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-
---	---------------------	-----	---

TOTAL DA RECEITA R\$ **700,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$	5.240.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$	10.982.962,05
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	25.179.630,92
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	16.657.123,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.869.290,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	4.883.000,00
10	SAÚDE	R\$	88.411.380,34
12	EDUCAÇÃO	R\$	97.179.868,14
13	CULTURA	R\$	10.809.502,93
15	URBANISMO	R\$	27.046.482,85
16	HABITAÇÃO	R\$	125.231,81
17	SANEAMENTO	R\$	7.795.463,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	20.161.131,76
22	INDÚSTRIA	R\$	1.000.959,71
24	COMUNICAÇÕES	R\$	2.164.243,00
26	TRANSPORTE	R\$	4.111.450,12
27	DESPORTO E LAZER	R\$	8.723.871,28
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	341.441.593,00

di





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17	SANEAMENTO	R\$	700,00
TOTAL		R\$	700,00

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02 – POR SUBFUNÇÕES

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$	5.240.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$	13.147.205,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	25.179.630,92
181	POLICIAMENTO	R\$	16.657.123,69
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$	345.714,56
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	955.505,10
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$	9.568.070,93
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$	4.883.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	88.223.280,51
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	188.099,83
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	4.863.085,29
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	54.770.417,84
362	ENSINO MÉDIO	R\$	1.445.002,44
364	ENSINO SUPERIOR	R\$	3.947.072,15
365	ENSINO INFANTIL	R\$	32.154.290,42
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$	10.809.502,93
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$	1.986.230,13
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$	25.060.252,72
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$	4.111.450,12
482	HABITAÇÃO URBANA	R\$	125.231,81
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	7.795.463,81
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$	20.161.131,76
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$	1.000.959,71
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$	8.723.871,28
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	100.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 341.441.597,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – POR SUBFUNÇÃO

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	700,00
-----	--------------------------	-----	--------

TOTAL DA DESPESA		R\$	700,00
------------------	--	-----	--------

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	306.569.659,07
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	34.771.933,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	100.000,00

TOTAL DA DESPESA		R\$	341.441.593,00
------------------	--	-----	----------------

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	100,00

TOTAL DA DESPESA		R\$	700,00
------------------	--	-----	--------

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

04 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1-PODER LEGISLATIVO

1	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	5.240.000,00
---	------------------	-----	--------------





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

2-PODER EXECUTIVO

1	GOVERNO	R\$	8.352.936,11
2	DEFESA SOCIAL	R\$	20.768.573,81
3	NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$	6.096.782,45
4	PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	R\$	2.111.461,94
5	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	19.182.848,47
6	EDUCAÇÃO	R\$	97.179.868,14
7	TURISMO E CULTURA	R\$	10.809.502,93
8	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$	8.723.871,28
9	OBRAS E SERVIÇOS	R\$	25.060.252,72
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.841.274,22
11	SAÚDE	R\$	88.411.380,34
12	MEIO AMBIENTE	R\$	27.955.895,57
13	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	1.000.959,71
15	SECRETARIA DE GABINETE	R\$	4.822.285,31
16	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA	R\$	4.883.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	336.200.893,00

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	700,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	700,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

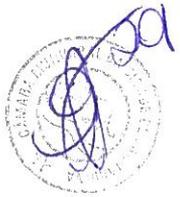
III – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

IV – por decreto, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º O Poder Legislativo é autorizado a realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu orçamento da despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Art. 6º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária do exercício de 2017, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstrados, conforme Anexo da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro 2017, que fica fazendo parte integrante desta lei, os seguintes benefícios fiscais:

I – as isenções temporárias que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 1996, que isenta o titular do loteamento, por ocasião do parcelamento de solo urbano, do imposto sobre a propriedade territorial urbana;

II – as remissões de juros e correção monetária, legalmente instituída através de incentivos fiscais com vigência para o exercício de 2017;

III – as isenções dispostas na Lei Complementar Municipal nº 37, de 16 de maio de 1997, que isenta do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o aposentado e pensionista, titular ou usufrutuário de imóvel em determinadas condições especificadas no art. 1º da lei;

IV – os descontos na ordem de até 10% (dez por cento) concedidos aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única;

V – as imunidades e isenções dispostas nos arts. 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160 e 198, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), na L.C. Municipal nº 127, de 27/08/2007, e suas alterações, e na LC Municipal nº 250, de 26/12/2013;

VI – as isenções dispostas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.487, de 30 de junho de 2003, que trata das licenças para construção de unidades unifamiliares com área não superior a 70m²;

VII – descontos de 50% para Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das Taxas de Serviços de Limpeza Pública para contribuintes que mantiverem hortas em suas propriedades, sejam comunitárias ou individuais;

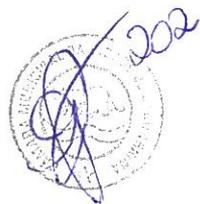
VIII – isenção de tarifa de Água e Esgoto para instituições qualificadas com Organização Social;





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

IX – isenção aos microempreendedores individuais – MEI's, de pagamentos das taxas de licença dispostas no artigo 132, VII, da Lei Complementar Municipal nº 04/91 (CTM), e na L.C. Municipal nº 158, de 01/03/2010;

X – isenção de IPTU para os imóveis locados às entidades religiosas, para o exercício de suas atividades e liturgias;

XI – suspensões com processo em juízo com liminar suspendendo a cobrança de taxas de conservação de estradas;

XII – isenção de ISSQN para o Plano de Incentivo a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIII – isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIV – isenção de ITBI incidente à primeira transmissão do imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XV – isenção de Taxa de Poder de Polícia administrativa, bem como, da correlata expedição do “habite-se” ou da certidão da conclusão de obras, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrem no art. 1º da LC Municipal 147/2009;

XVI – isenção de IPTU nos casos enquadrados na Lei Complementar Municipal 236, de 16/09/2013 (IPTU VERDE);

XVII – isenções previstas na L.C. Municipal 250/2013, referentes a ISSQN das empresas de tecnologia em informática, call-center e data-center.

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 7º A RECEITA da autarquia será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º A autarquia é autorizada a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

II – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;





Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 034/2016.

III – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 9º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária da autarquia do exercício de 2017, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os benefícios fiscais instituídos nesta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ficam convalidados na Lei Municipal nº 2.369, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.173, de 21 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014 a 2017, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, 13 de dezembro de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES
Vice Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Primeiro Secretário

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariuna.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Planilha de Cálculos do Orçamento - 2017

Quadro Receitas	
Receitas Correntes	R\$ 325.920.289,84
Receitas de Capital	R\$ 15.521.303,16
Receita Geral	R\$ 341.441.593,00

Receita de Impostos	R\$ 276.647.058,59
Receita Corrente Líquida	R\$ 284.863.894,76
Receita FUNDEB	R\$ 38.275.437,47
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	R\$ (41.056.395,09)

Quadro Despesas	
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	142.241.181,41
Custeio	164.897.645,24
Investim. - Obras, Equip. e Desapropriações	34.771.933,93
TOTAL ORÇAMENTO	R\$ 341.910.760,58
Receita Impostos	123,59%
R. C. L.	120,03%
Receita Geral	100,14%

Destques

Despesas com Educação	R\$ 97.179.868,18	35,13%	34,11%	28,46%
Despesas com Ensino Infantil, Fundamental, e FUNDEB	R\$ 86.914.708,30	31,42%	30,51%	25,46%
Despesas com Saúde	R\$ 88.411.380,35	31,96%	31,04%	25,89%

Aspectos Legais do Orçamento

E D U C A Ç Ã O	
Despesas do Ensino Infantil, Fundamental + Merendeiras	R\$ 48.641.270,83
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	R\$ 41.056.395,09
Auxílios Ensino	R\$ 11.545.793,36
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 78.151.872,56
	28,25%

F U N D E B	
Receitas do FUNDEB	R\$ 38.275.437,47
Despesas do Magistério (Pessoal e Encargos)	R\$ 29.246.268,37
	76,41%

S A U D E	
Despesas com Saúde	R\$ 88.411.380,35
Auxílios Saúde	R\$ 8.158.668,12
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDAS	R\$ 80.252.712,23
	29,01%





Câmara Municipal de Jaguariuna

Rua Alfredo Bueno, 1.189 - Centro - CEP 13820-000 - Jaguariuna - SP
Fone: (19) 3847-4336 / www.camaraajaguariuna.sp.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ORÇAMENTO 2017 - DESPESAS

2017		2016		2015	
VALORES ORÇ.	%	VALORES ORÇ.	%	VALORES ORÇ.	%
5.240.000,00	1,53%	4.715.000,00	1,53%	4.500.000,00	1,53%
1.165.000,00	0,34%	1.080.000,00	0,36%	1.045.000,00	0,36%
1.165.000,00		1.080.000,00		1.045.000,00	
1.165.000,00		1.080.000,00		1.045.000,00	
4.075.000,00	1,19%	3.635.000,00	1,18%	3.455.000,00	1,18%
4.075.000,00		3.635.000,00		3.455.000,00	
3.875.000,00		3.505.000,00		3.215.000,00	
200.000,00		130.000,00		240.000,00	
4.794.268,94	1,40%	5.146.400,86	1,62%	4.768.597,91	1,62%
4.794.268,94		5.146.400,86		4.768.597,91	
2.630.025,94	0,77%	2.522.935,18	0,65%	1.923.234,59	0,65%
2.630.025,94		2.522.935,18		1.923.234,59	
2.625.025,94		2.512.935,18		1.913.234,59	
5.000,00		10.000,00		10.000,00	
1.249.186,69	0,37%	2.065.589,02	0,74%	2.167.355,72	0,74%
1.249.186,69		2.065.589,02		2.167.355,72	
1.248.186,69		2.055.589,02		2.157.355,72	
1.000,00		10.000,00		10.000,00	
630.062,14	0,27%	857.876,66	0,21%	630.062,14	0,21%
630.062,14		857.876,66		630.062,14	
530.062,14		847.876,66		530.062,14	
100.000,00		10.000,00		100.000,00	
10.822.880,64	3,69%	12.707.255,17	3,69%	10.822.880,64	3,69%
10.822.880,64		12.707.255,17		10.822.880,64	
8.739.380,64	2,98%	9.113.255,17	2,98%	8.739.380,64	2,98%
8.739.380,64		9.113.255,17		8.739.380,64	
8.729.380,64		9.075.494,15		8.729.380,64	
10.000,00		37.761,02		10.000,00	
2.083.500,00	0,71%	3.594.000,00	0,71%	2.083.500,00	0,71%
2.083.500,00		3.594.000,00		2.083.500,00	
2.083.500,00		3.594.000,00		2.083.500,00	
2.083.500,00		3.594.000,00		2.083.500,00	
4.883.000,00	1,43%	4.883.000,00	1,43%	4.883.000,00	1,43%
4.883.000,00		4.883.000,00		4.883.000,00	
17.229.016,82	5,87%	21.181.974,08	6,41%	17.229.016,82	5,87%
17.229.016,82		21.181.974,08		17.229.016,82	
12.445.328,25	4,24%	15.409.676,90	4,66%	12.445.328,25	4,24%
12.445.328,25		15.409.676,90		12.445.328,25	
12.435.028,25		15.161.238,36		12.435.028,25	
10.300,00		248.438,54		10.300,00	
12.445.328,25	4,73%	16.150.415,45	4,73%	12.445.328,25	4,73%
12.445.328,25		16.150.415,45		12.445.328,25	
16.140.215,45		16.140.215,45		16.140.215,45	
10.200,00		10.200,00		10.200,00	
506.708,25	0,15%	506.708,25	0,15%	506.708,25	0,15%
506.708,25		506.708,25		506.708,25	
700,00		700,00		700,00	
4.783.688,57	1,63%	5.772.297,18	1,75%	4.783.688,57	1,63%
4.783.688,57		5.772.297,18		4.783.688,57	
4.781.588,57		5.672.197,18		4.781.588,57	
2.100,00		100.100,00		2.100,00	
4.322.726,82	1,47%	4.852.631,50	1,47%	4.322.726,82	1,47%
4.322.726,82		4.852.631,50		4.322.726,82	
4.317.726,82		4.847.631,50		4.317.726,82	
5.000,00		5.000,00		5.000,00	
1.881.302,81	0,64%	2.249.758,56	0,68%	1.881.302,81	0,64%
1.881.302,81		2.249.758,56		1.881.302,81	
1.793.273,75	0,61%	2.098.707,67	0,63%	1.793.273,75	0,61%
1.793.273,75		2.098.707,67		1.793.273,75	
1.788.273,75		2.093.707,67		1.788.273,75	
88.029,06	0,03%	151.050,89	0,05%	88.029,06	0,03%
88.029,06		151.050,89		88.029,06	
66.042,58		148.750,89		66.042,58	
21.986,49		2.300,00		21.986,49	
17.231.175,13	5,87%	18.786.088,78	5,68%	17.231.175,13	5,87%
17.231.175,13		18.786.088,78		17.231.175,13	
13.161.565,12		16.095.880,85		13.161.565,12	
103.775,30		99.099,81		103.775,30	
3.965.834,70		2.591.108,12		3.965.834,70	
80.109.386,76	27,28%	93.210.103,65	28,19%	80.109.386,76	27,28%
80.109.386,76		93.210.103,65		80.109.386,76	
13.754.203,35	4,68%	17.046.606,49	5,15%	13.754.203,35	4,68%
13.754.203,35		17.046.606,49		13.754.203,35	
13.313.754,34		12.646.188,20		13.313.754,34	
440.449,02		4.400.418,29		440.449,02	
22.224.951,58	7,57%	27.069.496,30	8,19%	22.224.951,58	7,57%
22.224.951,58		27.069.496,30		22.224.951,58	
19.909.456,53		24.548.748,48		19.909.456,53	
2.315.495,05		2.520.747,82		2.315.495,05	
19.909.456,53		24.548.748,48		19.909.456,53	
19.909.456,53		24.548.748,48		19.909.456,53	
19.909.456,53		24.548.748,48		19.909.456,53	
1.454.693,76		1.454.693,76		1.454.693,76	



	2015		2016		2017	
	VALORES ORÇ.	%	VALORES ORÇ.	%	VALORES ORÇ.	%
Ensino Médio	R\$ 1.090.781,44	0,37%	R\$ 1.213.269,16	0,37%	R\$ 1.455.002,44	0,43%
Custeio	R\$ 1.090.781,44		R\$ 1.213.269,16		R\$ 1.455.002,44	
Investimento	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Ensino Superior	R\$ 3.605.219,75	1,23%	R\$ 3.947.072,15	1,19%	R\$ 3.947.072,15	1,16%
Custeio	R\$ 3.605.219,75		R\$ 3.947.072,15		R\$ 3.947.072,15	
Investimento	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Alimentação	R\$ 4.849.997,48	1,65%	R\$ 5.465.514,76	1,65%	R\$ 4.863.085,29	1,42%
Custeio	R\$ 4.849.897,48		R\$ 5.465.414,76		R\$ 4.863.085,29	
Investimento	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ -	
Assist. a Educandos	R\$ 2.244.001,76	0,76%	R\$ 3.253.144,79	0,98%	R\$ 3.983.292,17	1,17%
Custeio	R\$ 2.244.001,76		R\$ 3.253.144,79		R\$ 3.983.292,17	
Investimento	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
FUNDEB-Infantil	R\$ 12.208.467,40	4,16%	R\$ 14.170.491,28	4,29%	R\$ 13.216.022,92	3,87%
Custeio	R\$ 12.208.267,40		R\$ 14.170.291,28		R\$ 13.215.822,92	
Investimento	R\$ 200,00		R\$ 200,00		R\$ 200,00	
FUNDEB - Fundamental diferido	R\$ -		R\$ -		R\$ 1.760.750,00	0,52%
Custeio			R\$ -		R\$ 1.760.750,00	
FUNDEB-Fundamental	R\$ 20.131.763,99	6,86%	R\$ 21.044.508,72	6,36%	R\$ 23.296.664,55	6,82%
Custeio	R\$ 20.131.463,99		R\$ 21.044.208,72		R\$ 23.296.364,55	
Investimento	R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00	
TURISMO E CULTURA	R\$ 4.755.195,47	1,62%	R\$ 7.209.227,70	2,18%	R\$ 10.809.502,93	3,17%
Turismo e Cultura	R\$ 4.755.195,47	1,62%	R\$ 7.209.227,70	2,18%	R\$ 10.804.502,93	3,16%
Custeio	R\$ 4.739.464,93		R\$ 5.837.296,55		R\$ 4.562.149,54	
Investimento	R\$ 15.730,54		R\$ 1.371.931,15		R\$ 6.242.353,39	
Fundo Municipal de Turismo	R\$ -		R\$ -		R\$ 5.000,00	0,00%
Custeio			R\$ -		R\$ 3.000,00	
Investimento			R\$ -		R\$ 2.000,00	
ESPORTES E LAZER	R\$ 8.567.066,67	2,92%	R\$ 9.561.129,17	2,89%	R\$ 8.723.871,28	2,56%
Esportes e Lazer	R\$ 8.567.066,67	2,92%	R\$ 9.561.129,17	2,89%	R\$ 8.723.871,28	2,56%
Custeio	R\$ 3.939.962,95		R\$ 4.941.074,34		R\$ 4.702.725,33	
Investimento	R\$ 4.627.103,72		R\$ 4.620.054,83		R\$ 4.021.145,95	
OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 23.900.126,20	8,14%	R\$ 25.161.415,97	7,61%	R\$ 25.060.252,73	7,34%
Obras e Serviços	R\$ 23.900.126,20	8,14%	R\$ 25.161.415,97	7,61%	R\$ 25.060.252,73	7,34%
Custeio	R\$ 17.116.891,98		R\$ 18.340.312,19		R\$ 19.337.067,06	
Investimento	R\$ 6.783.234,22		R\$ 6.821.103,78		R\$ 5.723.185,67	
GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 9.973.754,25	3,40%	R\$ 12.301.272,50	3,72%	R\$ 10.869.290,58	3,18%
Fundo Mun.Assistência Social	R\$ 9.150.319,38	3,12%	R\$ 10.313.359,60	3,12%	R\$ 9.540.054,55	2,79%
Custeio	R\$ 8.913.859,20		R\$ 10.293.135,61		R\$ 9.524.754,55	
Investimento	R\$ 236.460,18		R\$ 20.223,99		R\$ 15.300,00	
Fundo Mun. Dir. Criança Adolescente	R\$ 818.548,10	0,28%	R\$ 1.607.212,90	0,49%	R\$ 955.505,10	0,28%
Custeio	R\$ 818.448,10		R\$ 1.607.112,90		R\$ 955.405,10	
Investimento	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00	
Fundo Municipal do Idoso	R\$ 4.886,78	0,00%	R\$ 380.700,00	0,12%	R\$ 345.714,56	0,10%
Custeio	R\$ 700,00		R\$ 360.400,00		R\$ 110.400,00	
Investimento	R\$ 4.186,78		R\$ 20.300,00		R\$ 235.314,56	
Fundo Soc. Solidariedade	R\$ 47.945,45	0,02%	R\$ 48.780,17	0,01%	R\$ 28.016,37	0,01%
Custeio	R\$ 47.645,45		R\$ 48.480,17		R\$ 27.716,37	
Investimento	R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00	
SAÚDE	R\$ 74.013.538,26	25,20%	R\$ 86.707.346,21	26,22%	R\$ 88.411.380,35	25,89%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 37.245.538,26	12,68%	R\$ 42.607.346,21	12,88%	R\$ 37.745.634,95	11,05%
Custeio	R\$ 31.518.818,87		R\$ 37.284.505,56		R\$ 32.552.582,49	
Investimento	R\$ 5.726.719,39		R\$ 5.322.840,65		R\$ 5.193.052,46	
Contrato de Gestão - ASAMAS	R\$ 36.768.000,00	12,52%	R\$ 44.100.000,00	13,34%	R\$ 50.665.745,40	14,84%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 20.116.016,48	6,85%	R\$ 25.503.229,50	7,71%	R\$ 27.956.595,56	8,19%
Gestão Ambiental	R\$ 15.632.717,55	5,32%	R\$ 16.653.899,32	5,04%	R\$ 20.139.831,75	5,90%
Custeio	R\$ 15.287.892,55		R\$ 16.516.035,96		R\$ 20.136.831,75	
Investimento	R\$ 344.825,00		R\$ 137.863,36		R\$ 3.000,00	
Saneamento Básico - Água	R\$ 301.209,55	0,10%	R\$ 2.167.829,31	0,66%	R\$ 1.904.436,64	0,56%
Custeio	R\$ 200.009,55		R\$ 187.397,46		R\$ 250.592,74	
Investimento	R\$ 101.200,00		R\$ 1.980.431,85		R\$ 1.653.843,90	
Saneamento Básico - Esgoto	R\$ 4.181.489,38	1,42%	R\$ 6.680.900,87	2,02%	R\$ 5.890.327,17	1,73%
Custeio	R\$ 24.293,95		R\$ 61.393,91		R\$ 270.928,44	
Investimento	R\$ 4.157.195,43		R\$ 6.619.506,96		R\$ 5.619.398,73	
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ -		R\$ -		R\$ 21.300,00	0,01%
Custeio			R\$ -		R\$ 21.200,00	
Investimento			R\$ -		R\$ 100,00	
SAE	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 700,00	0,00%
Custeio	R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 600,00	
Investimento	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 1.052.769,34	0,36%	R\$ 1.045.332,19	0,32%	R\$ 1.000.959,71	0,29%
Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.052.769,34	0,36%	R\$ 1.045.332,19	0,32%	R\$ 1.000.959,71	0,29%
Custeio	R\$ 1.051.769,34		R\$ 1.044.332,19		R\$ 999.959,71	
Investimento	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
TOTAL	R\$ 293.677.205,38	100,00%	R\$ 330.686.646,00	100,00%	R\$ 341.441.593,00	100,00%

Câmara Municipal de Jaguariuna

ORÇAMENTO 2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

2015		2016	
ORÇADO	Arrecadado Geral	ORÇADO	ARRECADATÓRIO
%	%	06 a 12	PREVISTO ATE DEZ
2015	2016	2016	2017

posto sobre propriedade predial urbana	R\$ 5.224.682,49	R\$ 3.802.205,35	59,61%	R\$ 1.535.858,13	40,39%	R\$ 5.225.000,00	R\$ 2.642.106,58	R\$ 1.790.502,72	R\$ 4.432.609,30	R\$ 4.964.522,42
posto sobre propriedade predial urbana-50%	R\$ 3.134.809,50	R\$ 2.281.322,20	35,76%	R\$ 921.514,88	40,39%	R\$ 3.135.000,00	R\$ 1.585.263,95	R\$ 1.074.301,63	R\$ 2.659.565,88	R\$ 2.978.713,45
posto sobre propriedade predial urbana-25%	R\$ 1.306.170,62	R\$ 566.586,82	43,40%	R\$ 383.964,55	40,39%	R\$ 1.306.250,00	R\$ 660.526,65	R\$ 447.625,68	R\$ 1.108.152,33	R\$ 1.241.130,61
posto sobre propriedade predial urbana-15%	R\$ 783.702,37	R\$ 339.951,08	43,39%	R\$ 570.307,78	8,94%	R\$ 220.378,70	R\$ 40.396,51	R\$ 396.155,99	R\$ 268.575,41	R\$ 664.891,40
posto sobre propriedade urbana	R\$ 2.094.309,88	R\$ 3.280.119,29	157,07%	R\$ 5.171.629,22	63,49%	R\$ 1.891.507,43	R\$ 3.906.355,30	R\$ 2.252.631,51	R\$ 6.158.986,81	R\$ 6.898.056,23
posto sobre propriedade urbana-60%	R\$ 1.256.585,93	R\$ 1.968.071,58	156,60%	R\$ 3.102.976,03	38,06%	R\$ 1.134.904,45	R\$ 3.657,95	R\$ 2.343.813,18	R\$ 3.695.392,09	R\$ 4.138.839,14
posto sobre propriedade urbana-25%	R\$ 523.577,47	R\$ 820.029,82	156,63%	R\$ 1.292.906,70	15,86%	R\$ 472.876,88	R\$ 36.57%	R\$ 1.381.275,00	R\$ 976.588,83	R\$ 1.224.516,31
posto sobre propriedade urbana-15%	R\$ 314.146,48	R\$ 492.017,89	156,61%	R\$ 775.743,99	9,51%	R\$ 283.726,10	R\$ 36,57%	R\$ 828.765,00	R\$ 585.953,30	R\$ 1.034.709,78
Rf - Rendimentos do Trabalho	R\$ 6.134.678,36	R\$ 2.029.382,10	33,09%	R\$ 5.235.495,66	38,76%	R\$ 3.206.113,56	R\$ 61,24%	R\$ 2.472.460,55	R\$ 3.906.109,79	R\$ 7.143.998,78
Rf - Rendimentos do Trabalho-60%	R\$ 3.680.807,02	R\$ 1.217.629,26	33,09%	R\$ 3.141.297,40	23,26%	R\$ 1.923.668,14	R\$ 61,24%	R\$ 1.483.476,33	R\$ 2.343.665,88	R\$ 4.286.399,27
Rf - Rendimentos do Trabalho-25%	R\$ 1.533.669,59	R\$ 507.345,53	33,09%	R\$ 1.308.873,92	9,69%	R\$ 801.528,39	R\$ 61,24%	R\$ 1.533.500,00	R\$ 1.594.642,59	R\$ 1.785.999,70
Rf - Rendimentos do Trabalho-15%	R\$ 920.201,75	R\$ 304.407,31	33,09%	R\$ 785.324,34	5,81%	R\$ 480.917,03	R\$ 61,24%	R\$ 920.100,00	R\$ 585.916,47	R\$ 1.071.599,82
Rf - Rendimentos do Trabalho outros rend:60%	R\$ 113.073,01	R\$ 23.824,67	21,07%	R\$ 39.864,73	35,86%	R\$ 16.040,06	R\$ 40,24%	R\$ 113.040,00	R\$ 8.708,17	R\$ 24.239,70
Rf - Rendimentos do Trabalho outros rend:25%	R\$ 47.113,76	R\$ 9.926,96	21,07%	R\$ 16.610,34	14,94%	R\$ 6.683,38	R\$ 40,24%	R\$ 47.100,00	R\$ 5.017,75	R\$ 10.099,88
Rf - Rendimentos do Trabalho outros rend:15%	R\$ 28.268,25	R\$ 5.956,16	21,07%	R\$ 9.966,18	8,96%	R\$ 4.010,02	R\$ 40,24%	R\$ 28.260,00	R\$ 2.177,04	R\$ 6.059,93
posto sobre transferências de bens imóveis - ITBI	R\$ 6.003.697,16	R\$ 1.434.135,16	23,89%	R\$ 3.864.034,15	37,11%	R\$ 2.429.888,99	R\$ 62,89%	R\$ 6.003.700,00	R\$ 1.859.970,67	R\$ 3.312.659,94
posto sobre transf. de bens imóveis - ITBI-25%	R\$ 1.500.924,29	R\$ 302.933,12	20,19%	R\$ 910.407,87	9,28%	R\$ 607.474,75	R\$ 66,73%	R\$ 1.500.925,00	R\$ 464.992,67	R\$ 828.164,98
posto sobre transf. de bens imóveis - ITBI-15%	R\$ 900.554,57	R\$ 226.240,42	25,23%	R\$ 590.225,26	5,57%	R\$ 364.484,84	R\$ 61,70%	R\$ 900.555,00	R\$ 278.995,60	R\$ 496.898,99
posto sobre serv. de qualquer natureza - ISSQN-60%	R\$ 18.839.097,43	R\$ 6.606.272,04	35,07%	R\$ 16.651.164,55	23,90%	R\$ 10.044.942,61	R\$ 60,33%	R\$ 20.205.600,00	R\$ 6.291.316,12	R\$ 19.094.471,80
posto sobre serv. de qualquer natureza - ISSQN-25%	R\$ 7.849.623,93	R\$ 2.826.726,76	36,03%	R\$ 7.012.119,54	9,96%	R\$ 4.185.992,78	R\$ 59,69%	R\$ 8.419.000,00	R\$ 2.829.715,05	R\$ 7.956.029,92
posto sobre serv. de qualquer natureza - ISSQN-15%	R\$ 4.709.774,36	R\$ 1.651.555,51	35,08%	R\$ 4.162.791,16	5,98%	R\$ 2.511.235,65	R\$ 60,33%	R\$ 5.051.400,00	R\$ 1.697.829,03	R\$ 4.773.617,95
mercio eventual ou ambulante	R\$ 36.558,04	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 40.200,00	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.200,00
ca de Limpeza Pública	R\$ 2.853.149,69	R\$ 1.355.556,93	47,51%	R\$ 89.438,51	52,19%	R\$ 42.764,73	R\$ 47,81%	R\$ 143.000,00	R\$ 42.199,89	R\$ 90.569,28
rovação de projetos para construção civil	R\$ 11.000,00	R\$ 65.739,34	601,03%	R\$ 41.978,29	38,97%	R\$ 17.550,00	R\$ 100,00%	R\$ 13.971,04	R\$ 19.559,46	R\$ 2.610.449,12
ilização de área de domínio público	R\$ 12.826,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.352,67	10,55%	R\$ 1.108,00	R\$ 100,00%	R\$ 242,81	R\$ 13.808,00	R\$ 37.554,16
ca de licença para execução de obras	R\$ 1.372.840,98	R\$ 226.384,57	16,49%	R\$ 587.851,75	38,15%	R\$ 361.467,18	R\$ 61,49%	R\$ 1.372.800,00	R\$ 293.131,01	R\$ 2.610.449,12
ca de funcionamento em estabelecimento especial	R\$ 54.354,70	R\$ 121.085,81	222,81%	R\$ 169.417,33	71,47%	R\$ 48.331,52	R\$ 28,53%	R\$ 320.000,00	R\$ 109.151,27	R\$ 293.998,88
ca de publicidade comercial	R\$ 28.794,00	R\$ 92.397,88	321,11%	R\$ 165.092,63	55,97%	R\$ 72.694,75	R\$ 44,03%	R\$ 244.000,00	R\$ 103.860,63	R\$ 279.177,73
ca de publicidade comercial	R\$ 3.648.299,48	R\$ 517.144,00	14,18%	R\$ 2.574.694,12	47,23%	R\$ 1.358.768,77	R\$ 52,77%	R\$ 3.210.000,00	R\$ 1.357.254,27	R\$ 3.648.299,48
ca de Aluguéis-Permissão de Uso	R\$ 38.500,00	R\$ 1.668,84	4,33%	R\$ 1.668,84	100,00%	R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ 38.500,00	R\$ 34.955,61	R\$ 93.960,68
ca de Valores Mobiliários	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
os e Títulos de Renda - Diversos	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ídendos	R\$ 309.023,00	R\$ 4,95	1,60%	R\$ 5,76	85,94%	R\$ 100.000,00	R\$ 14,06%	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
ca Patrimonial	R\$ 309.023,00	R\$ 4,95	1,60%	R\$ 5,76	1,88%	R\$ 100.000,00	R\$ 14,06%	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
Muneração de Depósitos - Fundeb	R\$ 93.064,00	R\$ 12.764,82	13,72%	R\$ 38.703,73	32,98%	R\$ 25.938,91	R\$ 67,02%	R\$ 93.100,00	R\$ 24.231,67	R\$ 82.288,57
ca de Remuneração de Depósitos Poupança	R\$ 27.361,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.385.600,00	R\$ 46,07%	R\$ 1.509.700,00	R\$ 269.314,62	R\$ 602.511,30
Muneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculadas	R\$ 931.555,17	R\$ 419.512,46	45,03%	R\$ 777.948,62	83,93%	R\$ 358.436,16	R\$ 46,07%	R\$ 1.509.700,00	R\$ 269.314,62	R\$ 602.511,30
TOTAL	R\$ 1.051.960,17	R\$ 432.277,28	41,09%	R\$ 816.652,35	77,66%	R\$ 384.375,07	R\$ 46,07%	R\$ 1.509.700,00	R\$ 269.314,62	R\$ 602.511,30



1	R\$	130.319,44	R\$	20,72	R\$	2.900,72	
2	R\$	182,16	R\$	289,44	R\$	2.900,72	
3	R\$	32.590,36	R\$	173,66	R\$	2.900,72	
4	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
5	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
6	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
7	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
8	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
9	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
10	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
11	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
12	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
13	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
14	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
15	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
16	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
17	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
18	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
19	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
20	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
21	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
22	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
23	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
24	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
25	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
26	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
27	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
28	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
29	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
30	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
31	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
32	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
33	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
34	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
35	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
36	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
37	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
38	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
39	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
40	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
41	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
42	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
43	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
44	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
45	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
46	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
47	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
48	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
49	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
50	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
51	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
52	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
53	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
54	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
55	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
56	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
57	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
58	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
59	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
60	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
61	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
62	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
63	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
64	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
65	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
66	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
67	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
68	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
69	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
70	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
71	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
72	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
73	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
74	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
75	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
76	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
77	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
78	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
79	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
80	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
81	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
82	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
83	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
84	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
85	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
86	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
87	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
88	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
89	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
90	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
91	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
92	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
93	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
94	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	
95	R\$	258.624,50	R\$	338,93	R\$	2.900,72	
96	R\$	64.600,62	R\$	202,68	R\$	2.900,72	
97	R\$	150,75	R\$	38,76	R\$	2.900,72	
98	R\$	114.517,06	R\$	15,84	R\$	2.900,72	
99	R\$	68.707,24	R\$	26,98	R\$	2.900,72	
100	R\$	19.554,72	R\$	43,47	R\$	2.900,72	



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 1

Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2017

RECEITAS

Receitas Correntes

Receita Tributária	62.063.701,42
Receita De Contribuições	2.715.268,42
Receita Patrimonial	796.471,98
Receita Industrial	84.368,79
Receita De Serviços	15.299.355,39
Transferências Correntes	274.008.513,60
Outras Receitas Correntes	12.009.005,33
Soma :	366.976.684,93

SubTotal : 366.976.684,93

Deduções da Receita

Soma	-41.056.395,09
TOTAL :	325.920.289,84

Receitas de Capital

Alienação De Bens	325.892,00
Transferências De Capital	15.195.411,16

Soma 15.521.303,16

Déficit de Capital 19.250.630,77
TOTAL 34.771.933,93

DESPESAS

Despesas Correntes

Pessoal E Encargos Sociais.	138.878.413,76
Outras Despesas Correntes	167.691.245,31
Soma :	306.569.659,07
Superávit do Orçamento Corrente	19.350.630,77
TOTAL :	325.920.289,84

Despesas de Capital

Investimentos	34.771.933,93
Soma :	34.771.933,93

TOTAL : 34.771.933,93

Reserva de Contingência

Reserva De Contingencia	100.000,00
TOTAL :	100.000,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	325.920.289,84	DESPESAS CORRENTES	306.569.659,07
RECEITAS DE CAPITAL	15.521.303,16	DESPESAS DE CAPITAL	34.771.933,93
TOTAL	341.441.593,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	341.441.593,00	TOTAL	341.441.593,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	TOTAL DAS DESPESAS	341.441.593,00
TOTAL GERAL	341.441.593,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
		TOTAL GERAL	341.441.593,00



Câmara Municipal CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2017

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				306.569.659,07
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.878.413,76	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.968.661,76		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.842.099,69			
319003	PENSÕES	872.000,00			
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.151.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.946.177,03			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.157.385,04			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		17.909.752,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.909.752,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.691.245,31	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.569.992,06		
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.016.505,10			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.553.486,96			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
336041	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		7.895.695,13		
337041	CONTRIBUIÇÕES	7.895.695,13			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		156.224.558,12		
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.824,70			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	19.904.439,53			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.477.969,04			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.646.888,09			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	112.577.274,42			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.522.667,62			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	480.011,05			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080.443,64			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	468.940,03			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				34.771.933,93
440000	INVESTIMENTOS			34.771.933,93	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.771.933,93		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.717.937,32			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.043.796,61			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.200,00			



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2017

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			

Total das Categorias:

341.441.593,00

<u>RESUMO</u>	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	341.441.593,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	341.441.593,00



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 01 GOVERNO				
300000	DESPESAS CORRENTES				8.342.936,11
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.719.524,05	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.399.865,40		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.034.992,11			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	364.873,29			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		319.658,65		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	319.658,65			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.623.412,06	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.623.412,06		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	241.038,70			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	789.902,43			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.590.470,93			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
				Total do Órgão :	8.352.936,11

AW



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 02 DEFESA SOCIAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				20.242.365,56
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.513.508,44	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.401.966,22		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.962.248,45			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439.717,77			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.111.542,22		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.111.542,22			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.728.857,12	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.728.857,12		
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.919,51			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	338.380,04			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	578.073,98			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.810.283,59			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				526.208,25
440000	INVESTIMENTOS			526.208,25	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		526.208,25		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	506.108,25			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00			
				Total do Órgão :	20.768.573,81

Alle



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 03	NEGÓCIOS JURÍDICOS			
300000	DESPESAS CORRENTES				6.094.782,45
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			972.637,32	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		892.456,46		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	797.939,66			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.516,80			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		80.180,86		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.180,86			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.122.145,13	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.122.145,13		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.703,98			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.821,30			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.024,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.595,85			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
				Total do Órgão :	6.096.782,45



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguarina



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 04 PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				2.107.114,14
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.872.545,32	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.645.565,37		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.524.367,05			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.198,32			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		226.979,95		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.979,95			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			234.568,82	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		234.568,82		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.753,32			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.406,61			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.408,89			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				4.347,80
440000	INVESTIMENTOS			4.347,80	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.347,80		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.047,80			
				Total do Órgão :	2.111.461,94

Handwritten signature



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	05 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
300000	DESPESAS CORRENTES				18.972.617,19
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.660.531,91	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.465.955,21		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.862.099,69			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.871.360,78			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	732.494,74			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.194.576,70		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.194.576,70			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.312.085,28	
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		231.753,07		
337041	CONTRIBUIÇÕES	231.753,07			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.080.332,21		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.059,55			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.018.550,81			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625.479,97			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.360.290,59			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.522.667,62			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080.443,64			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	468.840,03			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				110.231,28
440000	INVESTIMENTOS			110.231,28	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.231,28		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.231,28			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
			100.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
Total do Órgão :					19.182.848,47

mw



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

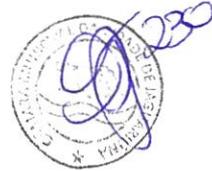
Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 06 EDUCAÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				91.993.699,40
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.861.894,74	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.154.220,81		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.633.824,20			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.520.396,61			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.707.673,93		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.707.673,93			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.131.804,66	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00		
337041	CONTRIBUIÇÕES	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.131.604,66		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.501,54			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.766.308,61			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.871.996,66			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.486.797,85			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.186.168,74
40000	INVESTIMENTOS			5.186.168,74	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.168,74		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.424.357,72			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	751.711,02			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.100,00			
				Total do Órgão :	97.179.868,14

Handwritten signature



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 07	TURISMO E CULTURA			
300000	DESPESAS CORRENTES				4.565.149,54
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.370.411,67	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.324.799,38		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.091.097,11			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.702,27			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		45.612,29		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.612,29			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.194.737,87	
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		214.391,52		
337041	CONTRIBUIÇÕES	214.391,52			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.980.346,35		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.359,27			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	197.161,54			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	642.811,67			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.138.013,87			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				6.244.353,39
440000	INVESTIMENTOS			6.244.353,39	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.244.353,39		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.195.798,46			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.554,93			
				Total do Órgão :	10.809.502,93

Handwritten signature



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 08 JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
300000	DESPESAS CORRENTES				4.702.725,33
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.970.439,54	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.744.246,07		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.514.379,93			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229.866,14			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		226.193,47		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.193,47			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.732.285,79	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.732.285,79		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	248.341,46			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.436,81			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.374.307,52			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				4.021.145,95
440000	INVESTIMENTOS			4.021.145,95	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.021.145,95		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.020.145,95			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total do Órgão :	8.723.871,28

Handwritten signature



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 09 OBRAS E SERVIÇOS				
300000	DESPESAS CORRENTES				19.337.067,05
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.206.188,46	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.788.356,03		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.290.096,49			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498.259,54			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		417.832,43		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	417.832,43			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.130.878,59	
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		4.800.000,00		
337041	CONTRIBUIÇÕES	4.800.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.330.878,59		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	699,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.141.936,24			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.522,40			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.083.720,95			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.723.185,67
440000	INVESTIMENTOS			5.723.185,67	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.723.185,67		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.713.085,67			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
				Total do Órgão :	25.060.252,72

Handwritten signature



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 10	GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.590.559,66
300000	DESPESAS CORRENTES			3.805.407,35	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
319000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.397.909,09	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.101.471,71	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			296.437,38	
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			407.498,26	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			407.498,26	6.785.152,31
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.747.826,18	
335041	CONTRIBUIÇÕES			920.505,10	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.827.321,08	
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
336041	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS			4.036.326,13	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.551,53	
339030	MATERIAL DE CONSUMO			249.524,22	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.227.769,04	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.004.594,20	
9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.081.876,09	
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			470.011,05	250.714,56
400000	DESPESAS DE CAPITAL			250.714,56	
440000	INVESTIMENTOS			250.714,56	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			215.614,56	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.100,00	
				Total do Órgão :	10.841.274,22



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 11 SAÚDE				
300000	DESPESAS CORRENTES				83.218.327,88
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.597.947,48	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.318.655,75		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.361.420,64			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	957.235,11			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		3.279.291,73		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.279.291,73			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.620.380,40	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		822.065,88		
335041	CONTRIBUIÇÕES	96.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	726.065,88			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.798.314,52		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.176,28			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.993.668,54			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250.100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.393.808,25			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.126.561,45			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.193.052,46
40000	INVESTIMENTOS			5.193.052,46	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.193.052,46		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.381.564,73			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.811.487,73			
				Total do Órgão :	88.411.380,34

Ass



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

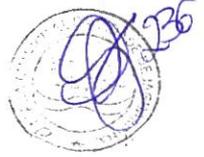
Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	: 12	GESTÃO AMBIENTAL			
300000	DESPESAS CORRENTES				20.679.552,94
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.311.898,37	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.624.298,98		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.261.012,46			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.286,52			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		687.599,39		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	687.599,39			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.367.654,57	
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.649.450,54		
337041	CONTRIBUIÇÕES	2.649.450,54			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.718.204,03		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.390,19			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.522.712,36			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.672,80			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.129.428,68			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				7.276.342,63
440000	INVESTIMENTOS			7.276.342,63	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.276.342,63		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.260.961,98			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.380,65			
Total do Órgão :					27.955.895,57



Câmara Municipal - CONSOLIDADO GERAL de Jaguariúna



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2017

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	13	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
300000	DESPESAS CORRENTES				999.959,71
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				784.064,71
319000	APLICAÇÕES DIRETAS				752.525,05
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				653.997,08
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				98.527,97
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				31.539,66
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				31.539,66
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				215.895,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS				215.895,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				400,70
339030	MATERIAL DE CONSUMO				4.560,45
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				187.236,92
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				23.696,93
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS				1.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
Total do Órgão :					1.000.959,71

Anexo 2

**Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2017**

Nat. Desp.	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão..... : 15 SECRETARIA DE GABINETE					
300000	DESPESAS CORRENTES				4.799.202,11
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.388.114,40	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.214.641,94		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.827.869,36			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	386.772,58			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		173.472,46		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	173.472,46			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.411.087,71	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.411.087,71		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.863,15			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.581,94			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.821,39			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282.721,23			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				23.083,20
440000	INVESTIMENTOS			23.083,20	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.083,20		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.083,20			
Total do Órgão :					4.822.285,31

Handwritten signature